



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.705, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Institui a Indenização Extraordinária de Combate à COVID-19, e adota outras disposições.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída a Indenização Extraordinária de Combate à COVID-19, de caráter temporário, atribuível, durante o estado de calamidade pública decretado no Tocantins, aos servidores públicos que, vinculados a unidades hospitalares e Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO da Secretaria de Estado da Saúde, tenham exercício de atividades exclusivamente nas alas de tratamento da doença, nos termos do Anexo Único a esta Lei.

§1º Nos termos do Anexo Único a esta Lei, também fazem jus à indenização de que trata este artigo os seguintes profissionais que, embora não atendam à regra de exclusividade de exercício, comprovadamente laborem em contato direto com os pacientes das alas de tratamento da COVID-19 nas unidades hospitalares que não possuam escalas exclusivas para o atendimento desses casos:

- I - Motorista condutor de ambulâncias;
- II - Maqueiro;
- III - Técnico de Radiologia;
- IV - Auxiliar de Higienização.

§2º Os servidores públicos que, abrangidos por esta Lei, eventualmente forem acometidos pelo Coronavírus continuarão a fazer jus ao recebimento da indenização de que trata o *caput* deste artigo enquanto durar o afastamento das atividades laborais para tratamento da doença, conforme protocolos vigentes.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	15
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	19
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	25
ADETUC	26
ATS	26
ATI	26
TERRATINS	26
DETRAN	26
IGEPREV	28
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	33
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	40

Art. 2º Fazem jus à indenização de que trata esta Lei os farmacêuticos, enfermeiros, biomédicos, técnicos de enfermagem, técnicos de laboratório, biólogos, auxiliares de enfermagem, todos lotados no LACEN, que atuam na recepção das amostras e processamento dos exames.

Art. 3º A Indenização de que trata esta Lei não se incorpora, em qualquer hipótese, à remuneração ou base de cálculo para pagamento de benefício previdenciário ou qualquer outra vantagem, não incidindo sobre o 13º salário e férias.

Art. 4º Incumbe ao Secretário de Estado da Saúde baixar os atos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.705, de 22 de julho de 2020.

CARGO	INDENIZAÇÃO
MÉDICO LEITO COVID-19 (20h semanais)	R\$ 2.400,00
MÉDICO LEITO COVID-19 (40h semanais)	R\$ 4.800,00
DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS APOIO CLÍNICO LEITO COVID-19 (enfermeiro, auxiliar de enfermagem, técnico de enfermagem, fisioterapeuta)	R\$ 1.200,00
DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS APOIO LOGÍSTICO LEITO COVID-19 (que desenvolvem atividades de maqueiro, motorista condutor de ambulâncias, técnico em radiologia e auxiliar de higienização).	R\$ 800,00

”(NR)

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Altera o art. 1º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, que institui a Indenização Extraordinária de Combate à COVID-19, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É instituída a Indenização Extraordinária de Combate à COVID-19, de caráter temporário, atribuível, durante o estado de calamidade pública decretado no Tocantins, aos servidores públicos que:

I - vinculados a unidades hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde, tenham exercício de atividades exclusivamente nas alas de tratamento da doença, nos termos do Anexo Único a esta Lei;

II - vinculados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, unidade de Palmas e de Araguaína, nos termos do Anexo Único a esta Lei, tenham exercício de atividades exclusivamente nos testes para o diagnóstico do Coronavírus, desde a recepção, inspeção, preparação e processamento da amostra em sua fase analítica (alíquotagem, extração de RNA e quantificação do RNA).

.....” (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 3º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 5 de junho de 2020.

Art. 4º Revoga-se o art. 2º da Lei 3.705, de 22 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 18, de 22 de julho de 2020.

“ANEXO ÚNICO À LEI Nº 3.705, de 22 de julho de 2020.

CARGO/ATRIBUIÇÃO	LOTAÇÃO	INDENIZAÇÃO MÊS (R\$)
MÉDICO LEITO COVID-19 (20h semanais)	Hospitais Estaduais	2.400,00
MÉDICO LEITO COVID-19 (40h semanais)		4.800,00
DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS APOIO CLÍNICO LEITO COVID-19 (auxiliar de enfermagem, enfermeiro, técnico em enfermagem, fisioterapeuta)		1.200,00
DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS APOIO LOGÍSTICO LEITO COVID-19 (que desenvolvem atividades de maqueiro, motorista condutor de ambulâncias, técnico em radiologia e Auxiliar de Higienização de ambiente e materiais)		800,00
RECEPÇÃO E INSPEÇÃO DE AMOSTRAS (auxiliar de enfermagem, técnico em enfermagem, técnico em laboratório)	LACEN-TO em Palmas e em Araguaína	300,00
PREPARAÇÃO E PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS (biomédico, biólogo em saúde, farmacêutico, farmacêutico-bioquímico)		400,00

(NR)”

ATO Nº 735 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TARCÍLIO CARREIRO QUIXABEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico - DAS-4, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 23 de julho de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 767 - EX, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PAULO MARCELO MENDONÇA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Atração de Investimentos Desenvolvimento Estratégico - DAS-4, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 23 de julho de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2020

Nº SIAFI: 20000478

PROCESSO Nº: 2020 09090 000035

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Manupa Comercio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos Adaptados EIRELI (CNPJ: 03.093.776/0003-53)

OBJETO: Aquisição de quatro veículos (tipo unidade de resgate)

VALOR TOTAL: R\$ 929.200,00 (novecentos e vinte e nove mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1147

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52

FONTE DE RECURSO: 225 e 0103

VIGÊNCIA: Até a utilização do quantitativo

MODALIDADE: Dispensa

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2020

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Paulo Cesar Jacob (pela empresa Manupa)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 78/2020/GABSEC, DE 20/07/2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de gênero alimentício (café torrado e moído) para atender as necessidades desta Controladoria-Geral do Estado,

CONSIDERANDO o disposto no MEMORANDO Nº 4/2020/ALMOX, SGD 2020/09049/002243, e a Portaria Nº 30/2020/GABSEC, que dispõe do trabalho remoto de servidores, informamos que o quantitativo do Termo de Referência Nº 11/2020/GEGARH foi reduzido para o total de 400 (quatrocentos) pacotes,

CONSIDERANDO ainda, o Parecer nº 14/2020/ASSEJUR, SGD 2020/09049/005774, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta aquisição por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Tocantins - COMPR@S.TO, vinculado ao processo nº 2020/09040/000036,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR, para o fornecimento de gêneros alimentícios, totalizando um valor global de R\$ 2.758,33 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos), de acordo com o processo administrativo nº 2020/09040/00036.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 79/2020/GABSEC.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe da Controladoria

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 79/2020/GABSEC

Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
11156066-1	Alcimar Araujo Milhomem	100,00	2019
11217618-1	Aline Silva De Azevedo	99,20	2019
688750-1	Arelly Soares Carvalho Telles	100,00	2019
654489-1	Arlene Suelma De Oliveira	100,00	2019
1096290-2	Arnoldo Cardoso Queiroz	100,00	2019
1049615-1	Benedito Martiniano Da Costa Neto	100,00	2019
11149205-2	Carlos Eduardo Coutinho Santos	92,80	2019
802697-1	Chirleide Carlos Gurgel	100,00	2019
401939-3	Clarice Giglio Sardinha Machado	100,00	2019
895470-2	Claudio Barbosa Da Silva	100,00	2019
1113526-3	Cristiane Dalasta	100,00	2019
1271830-1	Danielle Aires De Macedo	100,00	2019
582107-11	Edilene Maria Borba	100,00	2019
807312-1	Edvando De Carvalho Barbosa	100,00	2019
789991-1	Elaine Cristina Zanetti Avelino	100,00	2019
690846-2	Eliana Rodrigues Da Silva	100,00	2019
1273485-1	Emanuelle Silva Nunes	100,00	2019
11223138-1	Fernanda De Sousa Batista	100,00	2019
218537-3	Fleuri Pereira Dos Santos	100,00	2019
1206249-3	Gabriela Gloria De Castro	96,00	2019
627772-3	Grace Miriam De Oliveira	89,60	2019
1271105-1	Gustavo Barros Brito Caetano	100,00	2019
1016660-3	Henrique Aires Loureiro	100,00	2019
879311-4	Iona Bezerra Oliveira De Assumcao	100,00	2019
1270664-2	Jalles Martins Parente	98,40	2019
808900-2	Joao Batista Do Nascimento Santos	100,00	2019
1272713-1	Joao Batista Portes Junior	100,00	2019
564506-1	Jose Batista De Lima Filho	100,00	2019
195720-2	Jose Mauricio Carvalho De Rezende	100,00	2019

1107828-3	Jose Roberto Almeida Guimaraes	100,00	2019
89002-2	Katianne Lopes De Paiva	100,00	2019
852809-1	Kelsene Ramos Alencar	100,00	2019
815941-2	Kilvania Rodrigues De Melo Miranda	100,00	2019
1270877-1	Luciana Burgel De Castro	100,00	2019
1153161-2	Luciano Alves Ribeiro Filho	100,00	2019
656851-1	Magna Marcia Pinto Moreira	78,47	2019
874234-3	Marcilene Divina Soares Dos Santos	99,73	2019
329001-1	Maria Do Socorro Erculano De Lima	97,60	2019
153695-2	Maristela Alves Rezende	100,00	2019
680385-1	Meire Gomes De Oliveira	100,00	2019
11456108-1	Nara Cristina De Sousa Dantas Corado	96,60	2019
814833-5	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	100,00	2019
11125900-1	Paulo Henrique Ferreira Guimaraes	99,87	2019
810852-2	Paulo Lucin Meurer	100,00	2019
341074-1	Raimunda Nonata Diogo Araujo	100,00	2019
502653-2	Regiane Sousa Chaves	100,00	2019
1274813-1	Renan Alves Lima	100,00	2019
1165640-3	Rivaldo Soares Do Nascimento	98,40	2019
1002929-5	Rogério Noleto Coelho	100,00	2019
662553-3	Rosângela Pereira Lima	98,40	2019
200739-7	Rosario Luiz Da Silva	100,00	2019
970508-1	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	100,00	2019
848089-1	Sandra Regia Rodrigues Moreira Dourado	99,73	2019
672637-5	Sebastiao Pereira Neto	100,00	2019
853152-4	Sergivan Sales De Brito	100,00	2019
546152-1	Simone Pereira Brito	100,00	2019
1282803-1	Tatiane Dias Medeiros	100,00	2019
54784-3	Tiago Bandeira Castro	100,00	2019
978799-2	Valterly Silva Passos	100,00	2019
547995-3	Vania Katia Leobas De Sousa Maracaípe	100,00	2019
1274430-1	Veralucia Rodrigues Barros	99,60	2019
1284649-1	Vinicius Albuquerque Leite	100,00	2019

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONCESSÃO
DE ADIANTAMENTO Nº 5/2020/GASEC/SECAD

O Ordenador de despesa, BRUNO BARRETO CESARINO, assim designado nos termos do Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do Processo nº 2020/23000/001579.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Sérgio Zeno Granetto	CPF: 899.918.189-87
Endereço: Rua Sales Paulo, 270, Qd. 09, Lt. 14	Bairro: Jardim Filadélfia
Cidade: Araguaína-TO	CEP: 77.800-000
Telefone Particular: (63) 98434-3521	Telefone do trabalho: (63) 3414-8957
Cargo/Função: Administrador	Matrícula: 1017543-1

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
23010.04.122.1100.2194	33.90.30	Material de Consumo	2.000,00
23010.04.122.1100.2194	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			4.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designadas as servidoras Andreana de Carvalho Silva e ou Erica Sousa Nascimento, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 20 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 671/2020/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação,

IZALTINO JOSÉ MENDES DE CASTRO, Assistente Administrativo, número funcional 1272195/1, CPF: 028.185.031-32, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 07 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 679/2020/GASEC, DE 14 DE JULHO 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

MOISÉS FRANCISCO DA ROCHA, Operador de Microcomputador, número funcional 505356/2, CPF: 399.207.631-87, oriundo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a partir de 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 680/2020/GASEC, DE 14 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES, Auxiliar Administrativo, número funcional 44810/1, CPF: 003.079.271-13, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 06 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 692/2020/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins:

CONSIDERANDO que o art. 3º, da Instrução Normativa TCE/TO Nº 12, de 11 de dezembro de 2008, dispõe sobre a necessidade do envio de informações relacionadas aos registros de pessoal ao Tribunal de Contas do Estado através do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública- Atos de Pessoal - SICAP - AP;

CONSIDERANDO que há servidores da Secretaria da Administração autorizados a responder pelo devido preenchimento das informações junto ao SICAP-AP, conforme tratam o art. 2º da Instrução Normativa supramencionada;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA AUREA ROCHA DE BRITO SILVA, inscrita no CPF: 376.813.111-49, número funcional nº 472399/5, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como LANÇAMENTOS AP da Secretaria da Administração - SECAD, para, exclusivamente, atuar junto ao Sistema SICAP-AP, transmitindo e acompanhando as informações inerentes aos atos administrativos à reintegração, recondução, reversão, readaptação e aproveitamento;

Art. 2º DESIGNAR a servidora RONAIR APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF: 848.968.681-53, número funcional nº 960278/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo; como LANÇAMENTOS AP da Secretaria da Administração - SECAD, para, exclusivamente, atuar junto ao Sistema SICAP-AP, transmitindo e acompanhando as informações inerentes aos atos administrativos à reintegração, recondução, reversão, readaptação e aproveitamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 693/2020/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Tecnologia da Informação,

VALÉRIA GOMES CARVALHO, Analista em Tecnologia da Informação, número funcional 925692/2, CPF 818.397.071-00, oriunda da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, a partir de 16 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 695/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

MARIA CLARA GUIMARÃES PEREIRA, número funcional 11155310/1, CPF nº 004.268.691-17, do cargo de Técnico em Defesa do Consumidor, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 30 de maio de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/17010/000796.

OTONIEL CARVALHO DA SILVA, número funcional 11584971/1, CPF nº 892.304.421-00, do cargo de Agente de Execução Penal, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 03 de julho de 2020, com base no que consta no processo nº 2020/17010/000797.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 17/2020, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Fiscal de Defesa Agropecuária, do Quadro de Profissionais de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, por haver o(a) titular Bergson Pereira de Lima, número funcional 11180129/1, CPF nº 014.800.743-06, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Governo do Estado do Amazonas, a partir de 03 de julho de 2020, com base no que consta do processo nº 2020/34430/000193.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 304/2020/GASEC/SECAD, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/27009/055022, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria da Educação Juventudes e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11701820/1	046.747.621-70	EVILLA CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/23000/001639	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 305/2020/GASEC/SECAD, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/17019/013766, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Cidadania e Justiça.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	324040/4	255.564.603-53	GLAUCIA GOMES BILIO ARAUJO	AUXILIAR II	2020/23000/001637	01/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 307/2020/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2020/38969/007363, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, com aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11154454/5	770.609.111-20	NILTON FERREIRA DE FREITAS	AUXILIAR I	2020/23000/001637	13/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 308/2020/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 5225/2020/SES/GASEC, de 13 de julho de 2020, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11546948/2	327.329.102-87	MARIA DE JESUS GOMES DA LAPA	ANALISTA I	2020/23000/001634	24/06/2020
02	11528583/3	419.636.601-53	MARILETE ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	2020/23000/001635	24/06/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3.070/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004469
INTERESSADO(A): VALMIR FERNANDES DE LIRA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Fisioterapeuta
NÚMERO FUNCIONAL: 214155/3
CPF: 140.035.908-21
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Valmir Fernandes de Lira, Licença para Desempenho de Mandato Classista, para exercício do cargo de Diretor de Cultura, Esporte e Lazer, do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS (Delegacia Regional de Gurupi), no período de 25.06.2020 a 25.05.2024, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3099/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000162
INTERESSADO(A): VANESSA SANTOS MILHOMEM
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 1271490/1
CPF: 020.700.771-36
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Palmeirópolis

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Vanessa Santos Milhomem, por meio do Despacho nº 5.041, de 27 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.963, de 29 de setembro de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 31.07.2020 a 30.07.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3100/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009246
INTERESSADO(A): EDVAN DO PRADO SOARES
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 722446/1
CPF: 598.825.812-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Edvan do Prado Soares, por meio do Despacho nº 3.167, de 22 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.898, de 28 de junho de 2017, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 08.06.2020 a 07.06.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3104/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009196
INTERESSADO(A): NATÉRCIA BEZERRA BENEVIDES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 980447/2
CPF: 866.134.481-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais
MUNICÍPIO: Parana
REGIONAL: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Natércia Bezerra Benevides, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3105/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34490/000092
INTERESSADO(A): DANISLEI ROSA DA SILVA SOUSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Extensão Rural
NÚMERO FUNCIONAL: 11151382/1
CPF: 031.608.551-04
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
MUNICÍPIO: Couto Magalhães

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Danislei Rosa da Silva Sousa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3106/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003481
 INTERESSADO(A): GISELLE EVE SETTE CINTRA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Enfermeiro
 NÚMERO FUNCIONAL: 1240374/1
 CPF: 968.252.001-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Dianópolis
 MUNICÍPIO: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Giselly Eve Sette Cintra, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3107/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/25000/000333
 INTERESSADO(A): MARCELO GOMES MILHOMEM
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Operador de Microcomputador
 NÚMERO FUNCIONAL: 959537/2
 CPF: 848.071.991-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda e Planejamento
 LOTAÇÃO: Agência de Atendimento II
 MUNICÍPIO: Sandolândia

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcelo Gomes Milhomem, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3108/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/17010/000769
 INTERESSADO(A): JOATAN SILVA DE JESUS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Agente Analista em Execução Penal
 NÚMERO FUNCIONAL: 940899/5
 CPF: 831.084.751-34
 ÓRGÃO: Secretaria de Cidadania e Justiça
 LOTAÇÃO: Gerência de Políticas de Alternativas Penais
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joatan Silva de Jesus, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3109/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004391
 INTERESSADO(A): JOATAN SILVA DE JESUS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Assistente Social
 NÚMERO FUNCIONAL: 940899/4
 CPF: 831.084.751-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Joatan Silva de Jesus, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3110/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003518
 INTERESSADO(A): MARCILENE PEREIRA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 NÚMERO FUNCIONAL: 11534451/1
 CPF: 928.653.801-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Alvorada
 MUNICÍPIO: Alvorada

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcilene Pereira Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3111/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003821
 INTERESSADO(A): SUELI PINTO CARDOSO DIONÍSIO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 951691/2
 CPF: 840.089.031-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Sueli Pinto Cardoso Dionísio, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3112/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000948
 INTERESSADO(A): MARCOS AURÉLIO MOREIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Escrivão de Polícia
 NÚMERO FUNCIONAL: 1126857/7
 CPF: 007.579.681-39
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: 72ª Delegacia de Polícia
 MUNICÍPIO: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Marcos Aurélio Moreira de Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3113/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003920
 INTERESSADO(A): RONALDO LIRA GLÓRIA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Técnico em Laboratório
 NÚMERO FUNCIONAL: 404229/1
 CPF: 323.409.741-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão da Hemorrede
 MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ronaldo Lira Glória, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3114/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/003875
 INTERESSADO(A): FOSTER DULLES RIBEIRO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Cirurgião Dentista
 NÚMERO FUNCIONAL: 444069/3
 CPF: 354.237.901-82
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
 MUNICÍPIO: Arraias

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Foster Dulles Ribeiro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3119/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009321
 INTERESSADO(A): KÁTIA MARIA TEIXEIRA TAVARES
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 808997/2
 CPF: 690.824.991-34
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares
 MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
 REGIONAL: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kátia Maria Teixeira Tavares, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3120/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009326
 INTERESSADO(A): FRANCISCA JACKELINE RAMOS AMORIM
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1104772/3
 CPF: 227.304.601-44
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual de Alvorada
 MUNICÍPIO: Alvorada
 MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Francisca Jackeline Ramos Amorim, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3121/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009357
 INTERESSADO(A): GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 598681/1
 CPF: 485.491.265-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
 MUNICÍPIO: Porto Nacional
 REGIONAL: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gesiel Marcone Meira Santos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3122/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009325
 INTERESSADO(A): ALANA LINHARES CARVALHO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 108630/3
 CPF: 021.093.541-35
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Alana Linhares Carvalho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3123/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/00009319
 INTERESSADO(A): DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 933615/4
 CPF: 825.463.471-87
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Ary Ribeiro Valadão Filho
 MUNICÍPIO: Gurupi
 REGIONAL: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Debora Ribeiro dos Santos, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3124/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009320
 INTERESSADO(A): CLÁUDIO ANDRADE DA CRUZ
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 597913/1
 CPF: 485.408.031-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares
 MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
 REGIONAL: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cláudio Andrade da Cruz, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3125/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009358
 INTERESSADO(A): GILVAN NERI DE ARAÚJO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 722495/4
 CPF: 598.878.344-91
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Frei Savino
 MUNICÍPIO: Araguatins
 REGIONAL: Araguatins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gilvan Neri de Araújo, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3126/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008981
 INTERESSADO(A): BARTOLOMEU MOURA JUNIOR
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 777587/4
 CPF: 641.425.821-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins Professora Maria Guedes
 MUNICÍPIO: Palmeirópolis
 REGIONAL: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor Bartolomeu Moura Junior, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3127/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009362
 INTERESSADO(A): IRANI VANDERLEY DA SILVA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 472480/1
 CPF: 376.830.801-44
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Santuário da Vida - Convênio
 MUNICÍPIO: Pedro Afonso
 REGIONAL: Pedro Afonso

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Irani Vanderley da Silva, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3128/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009359
 INTERESSADO(A): ERNA KAISER CELLA
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 812873/8
 CPF: 695.418.419-53
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus
 MUNICÍPIO: São Felix do Tocantins
 REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO à servidora Erna Kaiser Cella, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Vice-Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3129/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009315
 INTERESSADO(A): JOSÉ KUMRIZDAZE XERENTE
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 1035568/5
 CPF: 920.481.531-00
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Escola Indígena Suzawre
 MUNICÍPIO: Tocantínia
 REGIONAL: Miracema do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos, com base no art. 1º, inciso II, alínea "I", c/c IV "a" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao servidor José Kumrizdaze Xerente, Licença para Atividade Política, para concorrer ao cargo de Prefeito, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3130/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009336
 INTERESSADO(A): EDINAM FERNANDES DE AQUINO
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 1069926/1
 CPF: 963.765.541-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Pedro Ludovico Teixeira
 MUNICÍPIO: Maurilândia do Tocantins
 REGIONAL: Tocantinópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(a) servidor(a) Edinam Fernandes de Aquino, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 14 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3142/2020/GASEC

INTERESSADO(A): LUCILEIDE SOARES COSTA
 ASSUNTO: Retificação de Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 867989/2
 CPF: 776.532.621-04
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Após reanálise aos assentamentos funcionais da servidora em referência, e considerando o Parecer nº 113, de 26 de janeiro de 1998, da Procuradoria Geral do Estado, publicado no Diário Oficial nº 689, de 30 de abril de 1998, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 254, de 24 de novembro de 2003, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 03.08.1992 a 02.08.1997, a fim de considerar o período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001450
 CONVÊNIO Nº: 13/2020
 CONVENIENTE Secretaria da Administração
 CONVENIADO Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins - SINTRAS
 CNPJ: 24.851.628/0001-89
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais filiados ao Conveniado.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
 VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Manoel Pereira de Miranda - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001405
 CONVÊNIO Nº: 14/2020
 CONVENIENTE Secretaria da Administração
 CONVENIADO Associação das Praças e Servidores Militares do Estado do Tocantins - ASPRA TOCANTINS
 CNPJ: 02.778.103/0001-02
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Conveniado.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
 VIGÊNCIA: 02 (dois) anos
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Danúbio Gonçalves de Lima - Representante do Conveniado, Gyllvagno Vieira Flor - Representante do Conveniado, Erik de Oliveira Gonçalves - Representante do Conveniado e Uemerson de Oliveira Coelho - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001404
 CONVÊNIO Nº: 15/2020
 CONVENIENTE Secretaria da Administração
 CONVENIADO Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ASSINDEFESA
 CNPJ: 29.524.976/0001-45
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Conveniado.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
 VIGÊNCIA 02 (dois) anos
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração, Luciano Adão Alves Gondim - Representante do Conveniado e Gabriel Maciel Ribeiro - Representante do Conveniado.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO Nº 2020/23000/001244
 CONVÊNIO Nº: 16/2020
 CONVENIENTE Secretaria da Administração
 CONVENIADO Associação dos Militares da Reserva, Reformados, da Ativa e seus Pensionistas do Estado do Tocantins - ASMIR
 CNPJ: 05.458.093/0001-16
 OBJETO: A consignação, em folha de pagamento, de descontos dos servidores públicos estaduais associados ao Conveniado.
 DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020
 VIGÊNCIA 02 (dois) anos
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - Secretário de Estado da Administração e Raimundo Sulino dos Santos - Representante do Conveniado.

DESPACHO Nº 3075/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/23000/001563
 INTERESSADO(A): GLEIDISTANIA GOMES CAVALCANTI BO
 NÚMERO FUNCIONAL: 1277480/1
 CPF: 008.033.114-94
 CARGO: Enfermeiro do Trabalho
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria de Saúde e Promoção Social-DSPS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3077/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/008874
 INTERESSADO(A): MARLENE ALEXANDRE DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Lindomar Quixabeira da Cruz
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 NÚMERO FUNCIONAL: 620704/2
 CPF: 507.952.101-59
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6(seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) MARLENE ALEXANDRE DA SILVA, tendo em vista que a requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 5083, de 04 de junho de 2020, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3078/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009411
 INTERESSADO(A): TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA
 NOME DO DEPENDENTE: Maria Jose Carvalho
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 517693/1
 CPF: 413.098.553-15
 CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Col Est Ademar Vicente Ferreira Sobrinho

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/05/2020 a 28/05/2021.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3079/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009470
 INTERESSADO(A): INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO
 NÚMERO FUNCIONAL: 863339/3
 CPF: 772.919.991-20
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) INNAE CERQUEIRA FERREIRA GONÇALVES NASCIMENTO, por meio do Despacho nº 3728, de 05 de Julho de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/07/2020 a 20/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3080/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009468
 INTERESSADO(A): MARIA EDMA FERREIRA DA SILVA DE PAULA
 NOME DO DEPENDENTE: Taiara Divina Ferreira da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filha
 NÚMERO FUNCIONAL: 985792/5
 CPF: 871.251.701-10
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Esc Est Dom Domingos Carrerot

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA EDMA FERREIRA DA SILVA DE PAULA, por meio do Despacho nº 4001 de 22 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 08/07/2020 a 07/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3081/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009230
INTERESSADO(A): ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES
NOME DO DEPENDENTE: Giovana Coelho Pinheiro Nunes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL : 556121/1
CPF: 449.248.363-20
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Esc Est Vila Nova

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ROSIVANIA COELHO PINHEIRO NUNES, por meio do Despacho nº 3696, de 03 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 17/06/2020 a 16/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3082/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009241
INTERESSADO(A): EDITE GOMES LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Dremeller Henrike Gomes Araújo
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 597603/1
CPF: 485.389.811-53
CARGO: Assistente Administrativo
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Jose Alves de Assis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EDITE GOMES LIMA, por meio do Despacho nº 3151, de 04 de Junho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/05/2020 a 08/05/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3083/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009410
INTERESSADO(A): IOLANDA ALVES CIRQUEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Elisa Vitória Cirqueira Lopes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1067508/4
CPF: 961.052.591-15
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Anaídes Brito Miranda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) IOLANDA ALVES CIRQUEIRA, por meio do Despacho nº 3935 de 15 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 21/07/2020 a 20/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3084/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009467
INTERESSADO(A): LAUDIMAR BORGES COSTA SILVEIRA
NOME DO DEPENDENTE: Cresolita Borges da Costa
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 443454/3
CPF: 352.255.721-20
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Est Girassol de Tempo Integ XV de Novembro

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LAUDIMAR BORGES COSTA SILVEIRA, por meio do Despacho nº 3726, de 05 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 26/06/2020 a 25/06/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3085/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004385
INTERESSADO(A): GIULIANO REZENDE SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Maria Luiza Oliveira Rezende
GRAU DE PARENTESCO: Filha
NÚMERO FUNCIONAL: 1098349/2
CPF: 815.063.766-49
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hosp de Ref de Pedro Afonso - Leoncio de S Miranda

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) GIULIANO REZENDE SILVA, por meio do Despacho nº 4286, de 12 de Agosto de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 09/07/2020 a 08/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3086/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009412
INTERESSADO(A): MARIA RIBEIRO MARINHO
NOME DO DEPENDENTE: José Pereira Marinho Filho
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
NÚMERO FUNCIONAL: 472030/3
CPF: 376.225.361-72
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins - Unidade II

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA RIBEIRO MARINHO, por meio do Despacho nº 4083, de 29 de Julho de 2019, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 29/07/2020 a 28/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3102/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004387
 INTERESSADO(A): ALCIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
 NÚMERO FUNCIONAL: 1077880/2
 CPF: 975.775.371-87
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Gerência Técnica do Hemocentro Coord de Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ALCIR SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, por meio do Despacho nº 4002, de 22 de Julho de 2019, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27/07/2020 a 26/07/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos dias 17 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 123/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: E. L. Silveira
 CPF/CNPJ: 31.535.822/0001-09
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Eduardo Lemos Silveira - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 124/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Cleber Mendes Mota
 CPF/CNPJ: 747.030.058-91
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.36
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Cleber Mendes Mota - Contratado.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 125/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Suelen dos Santos Paolini-ME
 CPF/CNPJ: 27.039.190/0001-07
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Suelen dos Santos Paolini - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 126/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: AGSA Nefrologia EIRELI
 CPF/CNPJ: 30.116.646/0001-08
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Aline Guimarães dos Santos Aquino - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO/CRENCIAMENTO

PROCESSO Nº 2018.23000.003378
 CONTRATO Nº: 127/2020
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADO: Sanfran Hospital e Maternidade de Gurupi LTDA
 CPF/CNPJ: 25.000.241/0001-61
 OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANSÁUDE-TO.
 VALOR DO CONTRATO O serviço será remunerado conforme a demanda, de acordo com o valor referencial indicado na Tabela Própria do Plansaúde (TPPS), bem como demais valores postos em Portarias estabelecidas pela Unidade Gestora do Plansaúde, sendo vedado o pagamento de qualquer sobretaxa.
 MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº 001/2019
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade orçamentária: 24870
 Programa de trabalho: 10.302.1172.4322
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte Detalhada: 0242 888888
 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2020
 VIGÊNCIA: O contrato terá a vigência máxima, improrrogável de 60 (sessenta) meses a partir da data da sua assinatura, dentro dos limites previstos pela Lei Federal nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante e Marcelo Eikiji Yoshida - representante legal da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 2016.23000.000784
 CONTRATO Nº: 18/2016
 ADITIVO Nº: 4º
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: CRV Empreendimentos - Eireli
 CNPJ: 19.297.990/0001-08
 OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 185.625,00
 UNIDADE GESTORA 2487
 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.1172.4196
 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39
 FONTE DETALHADA: 0242
 DATA DA ASSINATURA: 19/07/2020
 VIGÊNCIA: 19/07/2020 a 19/07/2021.
 SIGNATÁRIOS: Bruno Barreto Cesarino - representante legal da Contratante; e Cecília Ribeiro Franco Vilela - representante legal da Contratada.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PORTARIA SECIJU/TO Nº 489, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias GGP Nº 345/2020 e SASPP, oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, a servidora MAYARA SOARES DIAS COELHO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11182229-2, da Cadeia Pública de Araguaçu para Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional, a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 494, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO as Propostas de Portarias GGP Nº 344/2020 e SASPP, oriundas da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria da Cidadania e Justiça, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais e socioeducativos;

CONSIDERANDO, também, o art. 35, §1º, I, da Lei 1.818/2007, em que a remoção pode ocorrer, de ofício, por conveniência da Administração Pública;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor ERICK BRUNO INACIO VALADAO, Agente de Execução Penal, nº Funcional 811601-10, da Cadeia Pública de Araguaçu para Superintendência de Administração dos Sistemas do Penitenciário e Prisional, a partir de 01/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 495, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 312/2020/SASPP e a Proposta de Portaria GGP Nº 346/2020, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias, do servidor FILIPE MELO DA SILVA, Agente de Execução Penal, nº Funcional 11581328-1, previstas para o período de 01/07/2020 a 15/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 497, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de aquisição de carabina tática calibre .40, de uso restrito, controlado pelo Exército Brasileiro destinadas para a realização de ações operacionais bem como em situações de treinamento do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, com recursos do FUNPES;

Considerando a Justificativa do Gestor nº 13/2020/SASPP, às fls. 339/341 e Ato Motivado nº 25/2019, às fls. 247;

Considerando ainda, o PARECER/ASSEJUR/SECIJU nº 17/2020, desta Pasta, constante às fls. 270/277;

RESOLVE:

Inexigir a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, *caput* e inciso I, da Lei nº 8.666/1993, visando à contratação da empresa TAURUS ARMAS S.A, inscrita no CNPJ: 92.781.335/0001-02, para aquisição de carabina tática calibre .40, de uso restrito, controlado pelo Exército Brasileiro, no valor estimado de R\$ 132.494,00 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais), conforme Processo Administrativo nº 2019/17010/001011.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
 Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 498, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Designa servidor por necessidade de serviço, em razão de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Memorando nº 21/2020/GPCD e a Proposta de Portaria GGP Nº 314/2020, oriundos da Gerência de Prevenção Contra as Drogas e da Gerência de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, por necessidade de serviço, o servidor MARIA HELENA BRITO DE SOUZA, Assessor Comissionado IV, nº Funcional 11511192-4, para responder interinamente pela Gerência de Prevenção Contra as Drogas, durante o período de 13/07/2020 á 11/08/2020, em razão do período de férias do servidor, RONAN DORNELES DE SOUSA, matrícula: 623470-5;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

HEBER LUÍS FIDELIS FERNANDES
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 962, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores relacionados abaixo, na função de Diretor de Unidade Escolar, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
ABGAIL RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	1218123-1	PROEB	15/07/2020 a 29/07/2020	18/06/2019 a 17/06/2020
ANTONINO GONÇALVES FERREIRA	1192728-1	PROEB	15/07/2020 a 30/07/2020	28/06/2019 a 27/06/2020
CELIA MARIA PEREIRA AZEVEDO	412792-3	PROEB	17/07/2020 a 31/07/2020	09/06/2019 a 08/06/2020
EDMILSON RODRIGUES SANTOS	691371-4	PROEB	15/07/2020 a 13/08/2020	11/06/2019 a 10/06/2020
EDNA GONÇALVES SOBRINHO	847280-2	DAI-2	13/07/2020 a 27/07/2020	13/03/2019 a 12/03/2020
JOCELI ROCHA CORREA RIBEIRO	1222392-1	PROEB	20/07/2020 a 03/08/2020	19/06/2019 a 18/06/2020
LEILA RIBEIRO DA SILVA ALVES	1062573-4	PROEB	20/07/2020 a 03/08/2020	15/06/2019 a 14/06/2020
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA BRITO	961118-1	PROEB	17/07/2020 a 31/07/2020	17/06/2019 a 16/06/2020
MARINA EMANUELLE BARBOSA COIMBRA	37506-4	PROEB	10/07/2020 a 08/08/2020	15/06/2019 a 14/06/2020
NILCEIA FRANCISCO COSTA CAMARGO	710018-5	PROEB	16/07/2020 a 30/07/2020	21/06/2019 a 20/06/2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 963, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARINA RESPLANDES DA COSTA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 1210475-1, CPF: 792.915.701-68, no período de 07/07/2020 a 05/08/2020, referente ao período aquisitivo de 21/06/2019 a 20/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 964, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a PATRICIA CARNEIRO TAVARES, Professor Normalista, matrícula funcional nº 674634-2, CPF: 563.866.561-72, no período de 01/07 a 28/07/2020, referente ao período aquisitivo de 16/06/2018 a 15/06/2019, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1932, de 15 de agosto de 2019, publicada na Edição nº 5.422, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 965, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a HELIO AIRES RIBEIRO, Professor da Educação Básica, matrícula funcional nº 732178-5, CPF: 606.617.801-63, no período de 13/07 a 11/08/2020, referente ao período aquisitivo de 20/06/2019 a 19/06/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 966, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora FRANCISCA VERONICA FEITOSA ANDRADE, número funcional 655706-2, CPF nº 537.432.705-44, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 01/07/2020 a 15/07/2020, referente ao período aquisitivo de 23/03/2019 a 21/03/2020, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 967, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, número funcional 560458/3, CPF: 451.381.501-97, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Militar do Estado do Tocantins - Santa Terezinha, no município de Miracema do Tocantins, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins Dona Anaídes Brito Miranda, no Município de Guaraí, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 21 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 968, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSILDA CARDOSO NOLETO ROCHA, DAI-2, matrícula funcional nº 11599375-2, CPF: 005.631.631-35, no período de 14/09/2020 a 13/10/2020, referente ao período aquisitivo de 11/04/2019 a 24/03/2020, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 969, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, número funcional 514874-5, CPF nº 409.510.571-20, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 15/07/2020 a 08/08/2020, referente ao período aquisitivo de 22/06/2018 a 21/06/2019, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 970, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

as férias legais das servidoras relacionadas abaixo, vinculadas a Diretoria Regional de Educação de Araguatins, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

NOME	CARGO	MATRICULA	PERÍODO PREVISTO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA EDINEIDE FERREIRA DE FRANÇA	PROEB	792734-4	14/07/2020 a 12/08/2020	03/07/2019 a 02/07/2020
RAILDA CRISTINA SILVA	PROEB	959276-3	01/07/2020 a 15/07/2020	03/06/2019 a 02/06/2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 974, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

WALTER VIANA, Professor da Educação Básica, número funcional 677040-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Sonho de Liberdade, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 1º de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 976, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

REVSON TOLINTINO DE OLIVEIRA, Professor da Educação Básica, número funcional 931977-3, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Félix Camôa II, no Município de Ipueiras, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 26 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 977, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA, Professora Normalista, número funcional 679930-2, da função de Diretora do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 26 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 978, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

WENDEANDRO AIRES ALVES, Professor da Educação Básica, número funcional 899875-2, da função de Diretor da Escola Estadual Félix Camôa II, no Município de Ipueiras, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 26 de junho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 979, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ARISVALDO DA SILVA SANTOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1231758-1, para exercer a função de Diretor do Colégio Estadual Professora Joana Batista Cordeiro, no Município de Arraias, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Arraias, a partir de 20 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 980, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MESSIAS FARID SAMPAIO, Professor da Educação Básica, número funcional 440192-2, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual Deusa Moraes, no Município de Paraíso do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, a partir de 20 de julho de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020
ABERTO - (COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Pregoeira abaixo descrita, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados, dispositivos eletrônicos e serviços técnicos para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados das unidades da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2020/27000/008572. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília), do dia 04 de agosto de 2020. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 20 de julho de 2020.

MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA
Pregoeira

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 685, DE 17 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 3.081/2018, com seus respectivos aditivos, da empresa FRIGORÍFICO JATOBÁ LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 3.081/2018, da empresa FRIGORÍFICO JATOBÁ LTDA, CCI/TO nº 29.478.973-1, CNPJ nº 26.375.018/0001-61, conforme processo nº 2019/6140/501475.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS Nº 5/2020/GABSEC

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Fazenda e Planejamento, AUTORIZA a Associação Internacional Aberta Sem Fins Lucrativos gvSIG Asociación a reiniciar os serviços de Elaboração do Sistema Estadual de Informações Geográficas do Estado do Tocantins, em conformidade com o Contrato nº 44/2019, sendo executado com recursos advindos da Operação de Crédito firmada com o Banco Mundial, através do Contrato de Empréstimo nº 8185-BR, para a implantação do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável do Estado do Tocantins - PDRIS.

A presente Ordem de Reinício de Serviços terá validade a partir de 21 de julho de 2020.

Palmas, 21 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário da Fazenda e Planejamento
Contratante

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 056, DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º, da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 1.3 - BOVINOS, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Estabelece que prevaleça para efeito de pagamento do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço praticado no mercado varejista, indicado no Anexo Único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 17 de Julho de 2020.

HELDER FRANCISCO DOS SANTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 056,
de 13 de Julho de 2020

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: BOVINOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Comum	1999,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Girolanda	1866,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Holandês	1732,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES Registrado	3280,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES L. A.	2306,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.7	UN	BOVINO MACHO 0 A 12 MESES para abate	2132,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Comum	2563,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Girolanda	2460,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Holandês	2358,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES Registrado	5330,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES L. A.	3767,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.8	UN	BOVINO MACHO 13 A 24 MESES para abate	2768,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Comum	3075,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Girolanda	2973,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Holandês	2870,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES Registrado	6355,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES L. A.	4459,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.9	UN	BOVINO MACHO 25 A 36 MESES para abate	3383,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Comum	1621,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Girolanda	1737,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Holandês	1853,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES Registrado	3088,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES L. A.	2171,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.12	UN	BOVINO FÊMEA 0 A 12 MESES para abate	1853,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Comum	1737,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Girolanda	1862,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Holandês	1978,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES Registrado	3957,00	00056/2020	17/07/2020

1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES L. A.	2823,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.13	UN	BOVINO FÊMEA 13 A 24 MESES para abate	2027,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Comum	2027,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Girolanda	2171,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Holandês	2268,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES Registrado	4536,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES L. A.	3257,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.14	UN	BOVINO FÊMEA 25 A 36 MESES para abate	2461,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Comum	3280,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Girolanda	3178,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Holandês	3075,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES Registrado	6765,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES L. A.	4766,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.17	UN	BOVINO MACHO + DE 36 MESES para abate	3588,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Comum	2316,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Girolanda	2413,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Holandês	2509,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES Registrado	5115,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES L. A.	3691,00	00056/2020	17/07/2020
1.3.18	UN	BOVINO FÊMEA + DE 36 MESES para abate	2702,00	00056/2020	17/07/2020

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS
BOVINOS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 048/2020CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
FONTE DE RECURSOS: 0100 (Tesouro)
PROCESSO Nº 2018/0909/00.078

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 1421, de 09 de dezembro de 2019, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização, que teve como vencedora a empresa PRESTATINS ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, item 01, no valor de R\$ 248.999,52 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

VALOR TOTAL: 248.999,52 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo uma economia de 21,31% em relação ao estimado pelo órgão requisitante. O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 20 de julho de 2020.

LIVIA ALVES OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (O) SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e permanente (varal de chão, refrigerador, guarda roupa, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: scl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 03/08/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas, 21 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de LicitaçõesSECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 78/2020/GABSEC/SICS, DE 10 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

CONSIDERANDO art. 6º, do Decreto nº 4.911, de 18 de outubro de 2013, que institui o Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais do Tocantins - NAPL/TO.

RESOLVE,

Art. 1º Designar para compor o Núcleo de Apoio aos Arranjos Produtivos do Tocantins - NAPL/TO, para o biênio de 2020/2021, os seguintes representantes:

I - ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, Secretário de Estado da Indústria Comércio e Serviços - SICS, na função de presidente;

II - MARCONDES MARTINS GOMES DE OLIVEIRA, agente público da SICS, para função de Coordenador/Secretário Executivo do NAPL/TO;

III - ÉRIKA JARDIM FONSECA SANTOS, representante da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGO, bem como o(a) suplente ALEXANDRE GODINHO CRUZ;

IV - RAIMUNDO NONATO CASÉ DE BRITO, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento - SEFAZ, bem como o(a) suplente JOSÉ ANUNCIÇÃO BATISTA FILHO;

V - WALTER FROTA, representante da Secretaria do Trabalho e Ação Social - SETAS, bem como o(a) suplente GUSTAVO ROQUE GUIMARÃES FIGUEIREDO JUNIOR;

VI - KIN CARLOS GOMIDES, representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, bem como o(a) suplente ANDREY COSTA CHAMA;

VII - ELTON RICARDO FARAGE, representante da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, bem como o(a) suplente FRANCISNEY MORAES DO NASCIMENTO PINHEIRO;

VIII - ROGÉRIO DIAS LOPES SILVA, representante da Organização das Cooperativas Brasileiras OCB/SESCOOP-TO, bem como o(a) suplente MAGNUM VINÍCIOS BORGES DA CRUZ;

IX - AGUIDA RAQUEL FIRMINO DA SILVA, representante da Agência de Fomento do Tocantins, bem como o(a) suplente JARDEL CRISTIANO NUNES RIBEIRO;

X - BENEDITO APARECIDO DA SILVA, representante da Federação das Indústrias do Estado do Tocantins - FIETO, bem como o(a) suplente JOSÉ ROBERTO FERNANDES;

XI - ELIANA CASTRO DE OLIVEIRA, representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, bem como o(a) suplente JOSÉ DANIEL TAVARES;

XII - ANDRÉA MONTEIRO NEVES, representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins - FECOMÉRCIO, bem como o(a) suplente: EDUAN DE LARA DEFANTE;

XIII - WALDECY RODRIGUES, representante da Universidade Federal do Tocantins - UFT, bem como o(a) suplente: THIAGO JOSÉ ARRUDA DE OLIVEIRA;

XIV - LUCAS KOSHY NAOE, representante da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, bem como o(a) suplente: MARJORY CARVALHO MOURÃO;

XV - GABRIELA DE MEDEIROS CABRAL, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO, bem como o(a) suplente: DEMIS CARLOS RIBEIRO MENEZES.

Art. 2º Cabe ao Presidente do NAPL-TO designar outro representante para substituí-lo nas suas funções, no caso de sua ausência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 10 dias do mês de julho de 2020.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/005116**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, nomeada pela PORTARIA Nº 102/2020/SEINF/GASEC, de 15 de maio de 2020, publicada no DOE de 10 de junho de 2020, e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 16 de junho de 2020, às 10h00min, conforme Ata fls. nº 1.997. Após análise conforme Parecer Técnico DIEO nº 86/2020 da Diretoria de Obras da SEDUC, constante à fl. 2.183, referente a Concorrência supra que tem como objeto a Execução de obras civis de conclusão de construção de Escola de Tempo Integral Padrão 1500 Alunos no município de Araguatins - TO, área construída de 9.632,93 m² no município de Araguatins - TO, informa que:

Empresa Inabilitada: CONSTRUTORA COSTA JÚNIOR
Empresa Habilitada: ÔMEGA SERVIÇOS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93. Fica franqueado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso face os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Palmas, 20 de julho de 2020

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 57, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do DESPACHO Nº 085/2020/GEADM/SEMARH, de 20 de julho de 2020, SGD: 2020/39009/003562, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a PORTARIA-SEMARH Nº 56, DE 8 DE JULHO DE 2020, publicada na edição 5.640, do Diário Oficial do Estado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 58, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O ordenador de despesas, RENATO JAYME DA SILVA, assim designado nos termos do Ato nº 1.476 - NM, de 21 de maio de 2019, publicado na edição 5.361, do Diário Oficial do Estado, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2020/39000/000077,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: SÔNIA MARIA DA LUZ E SILVA	CPF: 251.286.041-87
Endereço: QD. 706 Sul, Alameda 12, Lote 33	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.022-392
Telefone particular: 63-98411-6130	Telefone do trabalho: 3218-2174
Cargo/função: Assistente Administrativo	Matrícula: 317357-2

PLANO DE APLICAÇÃO:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
39010 18 122 1100 2198	33.90.30	Material de consumo	50.000,00
39010 04 122 1100 2198	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais).			

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 (noventa dias).

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após a expiração do prazo de Aplicação.

Ficam designados os servidores, Thiago Ângelo Macedo Laranjeira Araujo, número funcional 11605987-2, Assessor Comissionado III, como titular, e Janaini Rodrigues de Melo, número funcional 11653051-1, Gerente-Geral de Administração, como suplente, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas-TO, 20 de julho de 2020.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário

SECRETARIA DA SAÚDE**NOTIFICAÇÃO - 84/2020/SES/NDJ**

À BIOLAB FARMACÊUTICA

Av. Brg. Faria Lima, 4.509 - 14º andar - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP: 04.538-133

E-mail: faleconosco@biolabfarma.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/006050, que tem como objeto a aquisição dos medicamentos IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, ARIPIRAZOL 15MG, TRAZADONA 50MG, UCII 20MG + MOTORE 150MG, MELATONINA 10MG + VITAMINA B6 10MG, CALCIO + VIT, D (COLECALCIFEROL) + VITAMINA K (MELATONINA) destinados ao atendimento de MARIA DE MOURALEITE, conforme Termo de Referência nº 01/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG para atender à referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa BIOLAB FARMACÊUTICA fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
1.	180	COMPRIMIDO	IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 07 de Julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 85/2020/SES/NDJ

AO LABORATÓRIO FURP - FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR
R. Endres, 35 - Vila Itapegica CEP: 07.043-901, Guarulhos, São Paulo
E-mail: vendas@furp.sp.gov.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/006050, que tem como objeto a aquisição dos medicamentos IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, ARIPIPRAZOL 15MG, TRAZADONA 50MG, UCII 20MG + MOTORE 150MG, MELATONINA 10MG + VITAMINA B6 10MG, CALCIO + VIT, D (COLECALCIFEROL) + VITAMINA K (MELATONINA) destinados ao atendimento de MARIA DE MOURA LEITE, conforme Termo de Referência nº 01/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG para atender à referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIO FURP - FUNDAÇÃO DO REMÉDIO POPULAR fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
2.	180	COMPRIMIDO	BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 08 de Julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 86/2020/SES/NDJ

À COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A
R1, Viela Vp-1 - Distrito Agro-Industrial de Anápolis (D A I A), Anápolis - GO
E-mail: falecom@hypera.com.br | hospitalar@hypera.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/006050, que tem como objeto a aquisição dos medicamentos IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, BROMIDRATO DE GALANTAMINA 16MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, ARIPIPRAZOL 15MG, TRAZADONA 50MG, UCII 20MG + MOTORE 150MG, MELATONINA 10MG + VITAMINA B6 10MG, CALCIO + VIT, D (COLECALCIFEROL) + VITAMINA K (MELATONINA) destinados ao atendimento de MARIA DE MOURA LEITE, conforme Termo de Referência nº 01/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento ARIPIPRAZOL 15MG para atender à referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento ARIPIPRAZOL 15MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GENÉRICA
4.	180	COMPRIMIDO	ARIPIPRAZOL 15MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 08 de Julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 87/2020/SES/NDJ

À LABORATÓRIOS RANBAXY
Rua Alameda Tocantins, 125 11º Andar, Alphaville Industrial, Barueri/SP,
CEP: 06.455-020.
E-mail: luana.santos@sunpharma.com | ranbaxy@plurismidia.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/006050, que tem como objeto a aquisição dos medicamentos IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, BROMÍDRATO DE GALANTAMINA 16MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, ARIPIRAZOL 15MG, TRAZADONA 50MG, UCII 20MG + MOTORE 150MG, MELATONINA 10MG + VITAMINA B6 10MG, CALCIO + VIT. D (COLECALCIFEROL) + VITAMINA K (MELATONINA) destinados ao atendimento de MARIA DE MOURA LEITE, conforme Termo de Referência nº 01/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG para atender à referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa LABORATÓRIOS RANBAXY fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
3.	180	COMPRIMIDO	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 08 de Julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO - 88/2020/SES/NDJ

À TORRENT DO BRASIL
Avenida Dr. Chucri Zaidan, 1240
Edifício Morumbi Golden Tower- Torre A - 24º andar, Santo Amaro - São Paulo/SP, CEP: 04.711-130.
E-mail: torrent@torrent.com.br

Em atenção ao Processo Administrativo nº 2019/30550/006050, que tem como objeto a aquisição dos medicamentos IBANDRONATO DE SÓDIO 150MG, BROMÍDRATO DE GALANTAMINA 16MG, DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG, ARIPIRAZOL 15MG, TRAZADONA 50MG, UCII 20MG + MOTORE 150MG, MELATONINA 10MG + VITAMINA B6 10MG, CALCIO + VIT. D (COLECALCIFEROL) + VITAMINA K (MELATONINA) destinados ao atendimento de MARIA DE MOURA LEITE, conforme Termo de Referência nº 01/2019/SES/NDJ, informamos que foi realizada cotação, com envio de e-mails aos fornecedores e fabricantes, porém nenhum destes forneceu propostas em acordo com a Tabela CMED. Em razão disso, não foi possível fazer a aquisição do medicamento TRAZADONA 50MG para atender à referida Paciente.

Em que pese o direito à saúde não esteja previsto expressamente entre os Direitos e Garantias Fundamentais, o certo é que o *caput* do artigo 5º, da Constituição Federal garante o direito à vida. Óbvio que o direito ali previsto refere-se a uma vida digna e saudável, e engloba, via de consequência, o direito à saúde.

O dever dos entes estatais de disponibilizar adequado tratamento de saúde vem expresso no artigo 23, da Constituição Federal, e é compartilhado pela União, pelos Estados e pelos Municípios, sendo todos solidariamente responsáveis.

Portanto, a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, é demonstrada pelo reconhecimento do direito à saúde como direito público subjetivo de todos e pela correlata obrigação em garantir e efetivar esse direito, e a necessidade de se prover, urgentemente, o tratamento da doença, ou os meios de tratamento, o que acarretaria sérios problemas clínicos ao Paciente.

Assim sendo, por se tratar de Determinação Judicial imposta ao Estado do Tocantins, que fixou multa diária, bem como adoção de bloqueio de verbas do Estado em valor suficiente para custear o procedimento pleiteado pela Paciente, sem prejuízos das sanções penais cabíveis pelo descumprimento de ordem judicial e omissão de socorro, e considerando que a empresa TORRENT DO BRASIL fornecedor de medicamentos para atendimento aos Hospitais Públicos de Referência do Estado do Tocantins e Demandas Judiciais.

Assim, conforme Tabela CMED, não apresentou proposta válida, NOTIFICAMOS a mesma para que:

a) Apresente proposta válida, ou seja, valores dentro dos parâmetros estabelecidos pela Tabela CMED, e ainda forma de pagamento por Nota de Empenho, para aquisição do medicamento TRAZADONA 50MG conforme descrição abaixo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de comunicação aos Órgãos de controle, ao juízo que determinou a compra dos medicamentos e de outras medidas administrativas e judiciais que se fizerem necessárias para aquisição do medicamento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO/DENOMINAÇÃO GÊNÉRICA
5.	90	COMPRIMIDO	TRAZADONA 50 MG

Publique-se esta Notificação no Diário Oficial do Estado, de modo que os prazos correrão a partir do Aviso de Recebimento via Correios.

Palmas/TO, 08 de Julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 209/2017

Trata o presente de Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 209/2017, firmado entre a Secretaria de Saúde do Tocantins e a empresa Judá Segurança Privada EIRELI-ME, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.046, de 10 de fevereiro de 2020, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, resolve APOSTILAR o Contrato nº 209/2017, celebrado entre a Secretaria da Saúde e a Empresa JUDÁ SEGURANÇA PRIVADA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.212.548/0001-02, pelo processo em epígrafe que tem como objeto a Aquisição de serviços de vigilância/segurança patrimonial prestados nas dependências das instalações da Contratante, nos termos da legislação vigente, com efetiva cobertura dos postos relacionados na tabela de locais decorrente do Pregão Eletrônico nº 120/2015, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem como objeto a repactuação dos valores do contrato em epígrafe em percentual equivalente a 6,67% decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho relativo ao período de 2018/2019 do Sindicato das Empresas de Segurança Privada:

Localidade	Valor Pago contrato atualmente		Valor após repactuação 2019		Período de incidência	Valor a ser acrescido no contrato	
	Mês	Ano	Mês	Ano		Mês	Ano
Anexo I	20.505,74	246.068,88	20.992,00	251.904,00	01.01.2019 a 31.12.2019	486,26	5.835,12
Imunização	20.505,74	246.068,88	20.992,00	251.904,00		486,26	5.835,12
SVO	20.505,74	246.068,88	20.992,00	251.904,00		486,26	5.835,12
Vigilância Armada IMUNIZAÇÃO ARAGUAÍNA(50%)	5.447,85	65.374,20	5.456,40	65.476,80		8,55	102,60
Anexo IX - Depósito de Insumos Estratégicos	20.505,74	246.068,88	20.992,00	251.904,00		486,26	5.835,12
Vigilância Armada LACEN ARAGUAÍNA(50%)	5.447,85	65.374,20	5.456,40	65.476,80		8,55	102,60
Lacen Palmas	20.505,74	246.068,88	20.992,00	251.904,00		486,26	5.835,12
Total Final:	113.424,40	1.361.092,80	115.872,80	1.390.473,60		2.446,40	29.380,80

* Cálculo decorrente do Despacho nº 01/2020/SES/SVS, fls. 616/617, emitido pela Superintendência de Vigilância em Saúde, consoante processo 2018/30550/004228.

Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/01/2019, consoante Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019 do Sindicato dos trabalhadores em vigilância do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em vista da presente repactuação, o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 113.424,40 (cento e treze mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) para R\$ 115.872,80 (cento e quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), como demonstrado na cláusula primeira deste apostilamento.

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão à conta dos créditos orçamentários conforme Detalhamento de Dotação, fls. 625/626, e Solicitação de Compras nº 569/2020, indicando a classificação orçamentária nº 10.302.1165.4353, natureza da despesa nº 33.90.92/33.90.39 e fonte 0251.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A repactuação de preço está prevista na cláusula vigésima do contrato 209/2017, fl. 322, do processo 2018/30550/004228.

A Apostila, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está prevista no §8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente Termo de Apostilamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 08/2020
PROCESSO Nº: 2020.30550.004506.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: Hospital e Maternidade Modelo LTDA.
CNPJ DA CONTRATANTE: 03.810.504/0001-65.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de fornecimento de hemocomponentes com provas de compatibilidade e hemoderivados, ofertados pelo HEMOTO, por meio de Agência Transfusional.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020.
VIGÊNCIA: 20/07/2021.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
ALVIMAR CORDEIRO - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 158/2019
PROCESSO Nº: 2019.30550.007961.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional - TO.
OBJETO: Prorrogação "de ofício" por mais 538 (Quinhentos e trinta e oito) dias, da vigência do CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 158/2019, o qual tem como objeto a transferência de recursos financeiros para o Fundo Municipal de Saúde de Porto Nacional-TO, visando a aquisição de equipamentos para estruturação do CAPS.
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2020.
VIGÊNCIA: Para execução físico-financeira: 31/12/2021; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde
JOAQUIM MAIALEITE NETO - Prefeito do Município de Porto Nacional - TO.
ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA - Secretária de Saúde do Município de Porto Nacional - TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2020

PROCESSO: 2020/30550/003263
CONTRATO: 61/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES
CONTRATADA: HOSPTAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento por SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL
VIGÊNCIA: O presente Termo de Referência se efetivará por meio da assinatura do competente Termo Contratual e terá vigência 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogada em conformidade com inciso I, do art. 57, da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4113
FONTE: 250/2773
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30
VALOR R\$ 16.023,25 (dezesesseis mil, vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020
SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
HOSPTAMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO EIRELI - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2020 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min, do dia 06 de agosto de 2020 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de preços para aquisição de Aparelhos de ar condicionado tipo split, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/005162). Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 21 de julho de 2020.

Maurício Mattos Mendonça
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 109/2020 - Processo 2019/30550/002253.
Objeto: Aquisição de selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Kits do meio Ogawa Kudoh, destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública de Palmas - Lacen e ao Laboratório de Saúde Pública de Araguaína - LSPA, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/08/2020, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 143/2020 - Processo 2020/30550/003138.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos anestésicos e analgésicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 04/08/2020 às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 21 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 112/2020 - Processo Administrativo Nº 2019/30550/007794, conforme segue:

LR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48, o valor adjudicado R\$ 1.842.395,60.

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44, o valor adjudicado R\$ 105.945,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.948.340,60. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 20 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007794/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: LR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	60	UNIDADE	PNEU 165/70/R13 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 174,47	R\$ 10.468,20
2	750	UNIDADE	PNEU 175/70/R14 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 195,00	R\$ 146.250,00
3	250	UNIDADE	PNEU 175/70/R14 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 195,00	R\$ 48.750,00

4	160	UNIDADE	PNEU 185/65/R15 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 117,00	R\$ 18.720,00
5	20	UNIDADE	PNEU 195/60/R15 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 214,99	R\$ 4.299,80
6	100	UNIDADE	PNEU 225/75/R15 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	FIRESTONE	R\$ 345,99	R\$ 34.599,00
7	713	UNIDADE	PNEU 225/65/R16 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	FIRESTONE	R\$ 365,00	R\$ 260.245,00
8	237	UNIDADE	PNEU 225/65/R16 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	FIRESTONE	R\$ 365,00	R\$ 86.505,00
9	713	UNIDADE	PNEU 225/70/R16 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	FIRESTONE	R\$ 389,99	R\$ 278.062,87
10	237	UNIDADE	PNEU 225/70/R16 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 389,99	R\$ 92.427,63
11	825	UNIDADE	PNEU 245/75/R16 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 494,00	R\$ 407.550,00
12	275	UNIDADE	PNEU 245/75/R16 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 494,00	R\$ 135.850,00

14	100	UNIDADE	PNEU 215/75/R17.5, 12 LONAS - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBE TYPE (COM CÂMARA), DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	FIRESTONE	R\$ 592,98	R\$ 59.298,00
15	75	UNIDADE	PNEU 1000/R20, 16 LONAS ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBE TYPE (COM CÂMARA), DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 1.408,00	R\$ 105.600,00
17	45	UNIDADE	PNEU 205/80/R22.5, 16 LONAS ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBE TYPE (COM CÂMARA), DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	FIRESTONE	R\$ 1.312,00	R\$ 59.040,00
18	15	UNIDADE	PNEU 205/80/R22.5, 16 LONAS ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBE TYPE (COM CÂMARA), DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	FIRESTONE	R\$ 1.312,00	R\$ 19.680,00
20	50	UNIDADE	PNEU 275/80/R22.5, 16 LONAS ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBE TYPE (COM CÂMARA), DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	PIRELLI	R\$ 1.250,00	R\$ 62.500,00
21	30	UNIDADE	FITÃO PROTETOR 215/75/R17.5 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	GA FLEX	R\$ 87,33	R\$ 2.619,90
23	20	UNIDADE	FITÃO PROTETOR 275/80/R22.5 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	GA FLEX	R\$ 68,90	R\$ 1.378,00
24	20	UNIDADE	FITÃO PROTETOR 295/80/R22.5 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	GA FLEX	R\$ 33,38	R\$ 667,60
25	30	UNIDADE	CÂMARA DE AR 215/75/R17.5 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
26	20	UNIDADE	CÂMARA DE AR 1000/R20 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	R\$ 64,90	R\$ 1.298,00
27	20	UNIDADE	CÂMARA DE AR 275/80/R22.5 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	R\$ 88,25	R\$ 1.765,00
28	20	UNIDADE	CÂMARA DE AR 295/80/R22.5 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	MAGGION	R\$ 97,08	R\$ 1.941,60
VALOR TOTAL						R\$ 1.842.395,60

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

LR DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 23.004.406/0001-48

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007794/2019**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO, com base no Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual nº 6.081/2020 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 112/2020, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	60	UNIDADE	PNEU 265/70/R16 - ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBELESS (SEM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	APTANY	R\$ 563,00	R\$ 33.780,00

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
PORTARIA - SETAS Nº 128, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração Nº 41010.000004/2020, Emenda 010415.00400/2020, Projeto 010415.00240/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.061.680/0001-84.

HELLE SEIJANE MARTINS DOS SANTOS FRANÇA, Presidente, detentora do cargo de Gerente de Planejamento e Convênios, nº funcional 116383-03, CPF: 034.570.591-28;

MATHEUS MACEDO MOTA, Gerente de Proteção Social Básica, Bolsa Família e Benefícios, nº funcional 11638389, CPF: 013.741.671-77.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 129, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511-3, Diretora do SUAS e Programas Especiais, CPF:486.305.861-68, para o encargo de Gestor do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I. Termo de Colaboração Nº 41010.000004/2020, Emenda 010415.00400/2020, Projeto 010415.00240/2020, firmado com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.061.680/0001-84:

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº 2020/41001/000010
Termo de Colaboração nº 41010.000004/2020
Concedente: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Conveniente: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ANANÁS.
CNPJ: 25.061.680/0001-84

Objeto: aquisição e distribuição de cestas básicas para as famílias que estão à margem da linha da pobreza, sejam por situações econômicas graves ou em razão de enchentes e pandemias no município de Ananás. Valor Concedido: R\$ 108.350,00 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta reais).

Valor Total: R\$ 108.360,00 (cento e oito mil, trezentos e sessenta reais).

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte do Recurso: 0104152823.

Data de Assinatura: 20/07/2020

Vigência: Até 31/12/2020.

Signatários: José Messias Alves de Araújo - Secretário - CONCEDENTE

Joelma Fernandes da Silva - Presidente - PARCEIRO

Gestor do Termo de Colaboração: Halana Santos da Silva Magalhães.

Nº Funcional: 600511-3.

16	25	UNIDADE	PNEU 1000/R20, 16 LONAS ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBE TYPE (COM CÂMARA), DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	SPEEDMAX	R\$ 1.521,00	R\$ 38.025,00
19	20	UNIDADE	PNEU DE TRACÇÃO BORRACHUDO 295/80/R22,5, 16 LONAS ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTRUÇÃO RADIAL, COM PROTETOR DE BORDA (RIM PROTECTION), PRODUTO NOVO, (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, RECONDICIONADO, REMANUFATURADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR, TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, TIPO: TUBE TYPE (COM CÂMARA) DEVERÁ SER DE PRIMEIRA LINHA COM PADRÃO DE QUALIDADE PIRELLI, GOODYEAR, FIRESTONE, MICHELIN OU DE QUALIDADE SIMILAR.	TRISTAR	R\$ 1.679,00	R\$ 33.580,00
22	20	UNIDADE	FITÃO PROTETOR 1000/R2 - ORIGINAL DE FÁBRICA, PRODUTO NOVO (SEM USO), NÃO PODENDO SER REMOLDADO, RECAUCHUTADO, REFORMADO, ECOLÓGICO OU SIMILAR. O ITEM DEVERÁ TER SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO E SER DE PRIMEIRA LINHA.	ZC RUBBER	R\$ 28,00	R\$ 560,00
VALOR TOTAL						R\$ 105.945,00

01. CONDIÇÕES GERAIS
1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 20 de julho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

ZEUS COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 34.840.358/0001-44

ADETUC

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Processo nº: 20201082100071
 Convênio/Colaboração nº: 2/2020
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
 CNPJ: 10.273.789/0001-08
 Objeto: APOIO À REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS COMO PARTE DO PROJETO "SOMOS TODOS O TOCANTINS", COMO FORMA DE INCENTIVO CULTURAL A 100 ARTISTAS TOCANTINENSES EM PERÍODO DE PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS - COVID-19
 Valor Concedido: R\$ 98.500,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
 Valor Total: R\$ 98.500,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 21/05/2020
 Vigência: 20/11/2020
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
 PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - Diretor Geral

Processo nº: 20201082100053
 Convênio/Colaboração nº: 5/2020
 Concedente: AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, CULTURA e ECONOMIA CRIATIVA
 Conveniente: Prefeitura Municipal de Arraias
 CNPJ: 01.125.780/0001-69
 Objeto: Carnaval no município de Arraias
 Valor Concedido: R\$ 96.500,00
 Valor da Contrapartida: R\$ 4.500,00
 Valor Total: R\$ 101.000,00
 Natureza da Despesa: 33.50.41
 Fonte de Recurso: 104
 Data da Assinatura: 21/02/2020
 Vigência: 30/12/2020
 Signatários: ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA - Presidente da ADETUC
 ANTONIO WAGNER BARBOSA GENTIL - Prefeito

ATS

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016/38970/00057
 CONTRATO Nº: 004/2016
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
 CONTRATADO: Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A.
 OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e redução do valor contratual. Em conformidade com o art. 57, II combinado com o art. 58, I, §1º em consonância com o art. 65, §2º, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de 29/07/2020.
 DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2020.
 SIGNATÁRIOS: Antônio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante, Alessandro Brum e Alankardek Ferreira Moreira - Representantes Legais da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 44/2020/GABPRES/ATI, DE 21/07/2020.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDGAR DA SILVA ARRAIS, CPF nº 984.126.471-49, Matrícula Funcional nº 1084569-3, Analista de Suporte Técnico, para responder pela Gerência de Infraestrutura, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MAYCON KLEBER TEIXEIRA, CPF nº 027.930.749-77, Matrícula Funcional nº 121876-4, no período de 23 de março a 11 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 21/07/2020.

THIAGO PINHEIRO MACIEL
 Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

TERRATINS

PORTARIA TERRATINS 90/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TERRATINS, conforme ata da vigésima terceira reunião do Conselho de Administração, ocorrido no dia 25 de fevereiro de 2019, nos moldes preestabelecidos da Lei 13.303/2016, artigos 16 e 17, Lei 8.666/93, investido no cargo, de acordo com o art. 61, do Estatuto Social da TERRATINS;

Considerando que à época dos fatos a compradora não assinou o referido contrato de compra e venda entre ESTADO DO TOCANTINS e o LINDOLFO ROCHA BRAGA;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 031823/2020, bem como no respectivo Despacho nº 166/2020, da lavra da Assessoria Jurídica desta pasta;

Resolve:

Art. 1º É reconhecida a negociação entre o ESTADO DO TOCANTINS e o então adquirente Lindolfo Rocha Braga, CPF sob o nº 403.400.236-00, através da celebração do Contrato nº 0186/1993, do imóvel denominado: Um lote de terras para construção urbana de número 16, da quadra ARSO-44, Conjunto QI-02A, situado à Alameda 15, do Loteamento Palmas, 1ª etapa fase V, com área de 587,57 m2, matriculado no CRI desta Capital sob o nº 84.441, Palmas - TO

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aleandro Lacerda Gonçalves
 Diretor - Presidente

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000751/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
PBE1046/DF	2920732000107	AGETO	RE00304333	25/06/2020	00:27	5746-3
MVY2924/TO	02369794186	DETRAN	TO00200097	23/06/2020	17:00	5185-1
FSO5462/MG	45270388668	AGETO	RE00346201	23/06/2020	16:20	6831-1
QTR9364/GO	1112380600193	AGETO	RE00345884	24/06/2020	16:20	6831-1
PIW6557/MA	0865055000190	AGETO	RE00345882	24/06/2020	14:00	6823-1
ATT7349/GO	33951479833	AGETO	RE00346117	25/06/2020	14:50	6823-1
ATT7349/GO	33951479833	AGETO	RE00346186	25/06/2020	14:55	6831-1
OLN0693/TO	07440113000157	DETRAN	TO02127435	24/06/2020	10:20	7633-2
MVS1674/TO	00740840380	DETRAN	TO00211986	23/06/2020	16:57	7633-1
QK16692/TO	01419973000122	DETRAN	TO02127266	23/06/2020	17:03	7633-2
OLN1106/TO	04036224174	DETRAN	TO02127436	24/06/2020	10:23	7633-2
LQM7826/RJ	26274237000154	DETRAN	TO02127437	24/06/2020	10:24	7633-2
PQB85230/TO	69051372191	DETRAN	TO02127427	24/06/2020	15:12	7633-2
LR06752/RJ	07772382000110	DETRAN	TO02127440	24/06/2020	10:32	5185-1
LCA2117/TO	99829835120	DETRAN	TO02127439	24/06/2020	10:31	5185-1
QKB3458/TO	12561389000123	DETRAN	TO02127438	24/06/2020	10:28	5185-1
QEL7065/PA	08856321000102	AGETO	RE00347737	25/06/2020	14:53	6823-1
IVH0806/RS	18091121000151	AGETO	RE00339048	25/06/2020	13:40	6823-1
OOM9543/MS	18641494000159	AGETO	RE00326503	24/06/2020	09:30	5746-1
REB970/DF	09552061000136	AGETO	RE00326506	24/06/2020	18:10	5746-1
IGA5992/TO	18066532000197	AGETO	RE00326507	25/06/2020	06:00	5746-1
IGA5992/TO	18066532000197	AGETO	RE00326508	25/06/2020	06:00	6068-1
IGA5992/TO	18066532000197	AGETO	RE00326509	25/06/2020	06:00	5835-0
MTZ1312/ES	07100459000106	AGETO	RE00326510	25/06/2020	12:43	5746-1
MWW2D73/TO	00078374116	DETRAN	TO00283277	24/06/2020	08:46	7633-2
ETD3836/TO	85698911134	DETRAN	TO00283278	24/06/2020	08:50	7633-1
REC2E92/DF	01185932348	DETRAN	TO00283279	24/06/2020	09:48	5185-1
PBD0949/DF	21514909120	DETRAN	TO00283280	24/06/2020	16:58	7633-2
MWM203/TO	93053541149	DETRAN	TO00310924	24/06/2020	16:07	5185-1
AVU1A19/TO	01021107867	DETRAN	TO00301742	25/06/2020	10:00	5185-1
JUK8333/TO	69023042115	DETRAN	TO00310809	25/06/2020	08:15	5185-1
OYA7246/TO	27629945191	DETRAN	TO00310811	25/06/2020	10:29	5185-1
NH4A185/TO	3808096249	DETRAN	TO00310812	25/06/2020	15:05	5185-1
MWZ9626/TO	96166797168	AGETO	RE00335643	25/06/2020	09:25	6068-2
NK05500/GO	27713466134	AGETO	RE00335644	25/06/2020	09:26	6068-2
NKK8586/GO	88216268149	AGETO	RE00335897	24/06/2020	18:40	5908-0
OLH6482/TO	02274619000110	AGETO	RE00335106	24/06/2020	16:47	6637-0
OLN5435/TO	92707190063	AGETO	RE00335393	24/06/2020	14:20	5428-2
OLN5435/TO	92707190063	AGETO	RE00335394	24/06/2020	14:20	6459-2
KBG7513/TO	25791060300	AGETO	RE00335395	24/06/2020	09:42	6769-0
JIN1068/GO	66334659120	AGETO	RE00335396	24/06/2020	09:42	7242-2
QKA0359/TO	83886010163	AGETO	RE00335397	24/06/2020	09:43	7242-2
AXV4B73/RS	94987294000130	AGETO	RE00335107	25/06/2020	08:15	6823-1
DVK5606/TO	03762097127	AGETO	RE00335754	25/06/2020	15:00	7366-2
DVK5606/TO	03762097127	AGETO	RE00335755	25/06/2020	15:00	7242-2
NGX3236/GO	86524402120	DETRAN	TO01153395	24/06/2020	21:00	5274-1
MWV1B98/TO	05034812118	DETRAN	TO00184925	23/06/2020	23:20	7579-0
ABO6399/GO	99007720163	DETRAN	TO00307209	25/06/2020	09:45	5169-1
MWJ7623/TO	00999045199	DETRAN	TO00266483	24/06/2020	17:37	7030-1
ONB8028/TO	16757203200	DETRAN	TO00310853	24/06/2020	09:14	7366-2
ONX0788/GO	33074917172	DETRAN	TO00310810	25/06/2020	10:02	7366-2
OSY9827/TO	20737904372	DETRAN	TO00310855	24/06/2020	09:17	6050-1
MWD3850/TO	01027769110	DETRAN	TO00310920	24/06/2020	14:10	5738-0
QDX6112/PA	39832805287	DETRAN	TO00310922	24/06/2020	09:28	5550-0
OLM6062/TO	05034789116	DETRAN	TO00184928	24/06/2020	10:00	6653-1
NGX3236/GO	86524402120	DETRAN	TO01153394	24/06/2020	21:00	5010-0
PRR2773/GO	00489170102	DETRAN	TO01153393	24/06/2020	08:20	5916-1
PRR2773/GO	00489170102	DETRAN	TO01153392	24/06/2020	08:20	6912-0
PRR2773/GO	00489170102	DETRAN	TO01153391	24/06/2020	08:20	5010-0
MVR3985/TO	72105810144	DETRAN	TO01198067	23/06/2020	23:20	6653-2
JVY6353/TO	80991955153	AGETO	RE00335613	23/06/2020	15:35	7242-2
NGX6622/TO	83639268172	AGETO	RE00335613	23/06/2020	15:55	7242-2
MRP0448/TO	00501284184	AGETO	RE00335612	23/06/2020	16:10	6602-0
PLO2B96/BA	17306285000183	AGETO	RE00337207	23/06/2020	21:02	5746-3
QWF1818/TO	86744933191	AGETO	RE00335613	23/06/2020	16:25	5967-0
OHO4005/RO	52522490915	AGETO	RE00335473	24/06/2020	17:45	6564-0
HLI5545/TO	98924940163	AGETO	RE00335472	24/06/2020	13:14	6564-0
AO09947/PR	00750472928	AGETO	RE00335471	24/06/2020	10:20	5924-2
MWR8074/TO	78374022191	DETRAN	TO01149236	24/06/2020	14:35	5010-0
NE05118/TO	5339823149	DETRAN	TO00209020	24/06/2020	08:35	7366-2
JVA6009/TO	04952756114	DETRAN	TO00200918	24/06/2020	08:09	7366-2
OLN3105/TO	68820690187	DETRAN	TO00200921	24/06/2020	10:30	7633-1
MWZ2989/TO	03534173198	DETRAN	TO00200922	24/06/2020	10:41	7366-2
MWL6F04/TO	77800052168	DETRAN	TO00325847	23/06/2020	15:34	6599-2

MWL6F04/TO	77800052168	DETRAN	TO00325848	23/06/2020	15:34	6556-1
MWL6F04/TO	77800052168	DETRAN	TO00325846	23/06/2020	15:34	5118-0
MWV1B98/TO	05034812118	DETRAN	TO00184926	23/06/2020	23:20	6394-4
MWV1B98/TO	05034812118	DETRAN	TO00184924	23/06/2020	23:20	6653-1
MWV9634/TO	12619531187	DETRAN	TO00978025	24/06/2020	21:40	5010-0
MWF2582/TO	05400079199	DETRAN	TO00978022	23/06/2020	18:20	6637-2
MWV1B98/TO	05034812118	DETRAN	TO00184927	23/06/2020	23:20	6637-2
MVQ9507/TO	71429450100	DETRAN	TO01114576	24/06/2020	10:10	5010-0
MVQ9507/TO	71429450100	DETRAN	TO01114577	24/06/2020	10:10	6599-2
NLT9717/PA	21584826304	DETRAN	TO01114548	23/06/2020	16:15	5720-0
QKE0943/TO	02705006184	DETRAN	TO00266523	24/06/2020	17:35	7633-2
MWV7081/TO	03310161170	DETRAN	TO00307499	25/06/2020	14:50	5738-0
MWU9407/TO	02412779147	DETRAN	TO00163276	24/06/2020	10:13	6556-1
MVU8556/TO	74294059320	DETRAN	TO01090256	25/06/2020	08:30	6637-2
OYB8671/TO	05839582140	DETRAN	TO00200814	25/06/2020	07:25	5738-0
MVU8556/TO	74294059320	DETRAN	TO01114550	25/06/2020	08:30	5010-0
OYB8671/TO	05839582140	DETRAN	TO00200813	25/06/2020	07:25	5010-0
MVU8556/TO	74294059320	DETRAN	TO01114549	25/06/2020	08:30	6599-2
OLN3830/TO	05330993156	DETRAN	TO00325853	24/06/2020	17:30	5436-0
OLH5525/TO	45033099191	DETRAN	TO00325852	24/06/2020	17:18	5436-0
OTX5585/PA	24895849287	DETRAN	TO00331927	24/06/2020	11:12	5738-0
OXY9966/MA	61868277399	DETRAN	TO00331926	24/06/2020	13:47	5738-0
OXY9966/MA	61868277399	DETRAN	TO00331925	24/06/2020	13:47	5010-0
MWV5567/TO	38118742253	DETRAN	TO00198201	25/06/2020	00:50	5010-0
JGP4471/TO	04718417147	DETRAN	TO00197929	24/06/2020	22:30	6530-0
OLK9534/TO	04339773107	DETRAN	TO00307377	25/06/2020	10:42	7625-2
MWL6F04/TO	77800052168	DETRAN	TO00325845	23/06/2020	15:34	5010-0
OFK7045/PA	21936340259	DETRAN	TO00314369	24/06/2020	06:05	5452-1
ONF2535/TO	03927452165	DETRAN	TO00314370	24/06/2020	08:15	5185-1
ONF2535/TO	03927452165	DETRAN	TO00314371	24/06/2020	07:56	5550-0
PYX8888/TO	13248719893	DETRAN	TO00307343	25/06/2020	10:39	5541-1
ABQ6399/GO	99007720163	DETRAN	TO00307208	25/06/2020	09:45	5010-0
JHL2046/TO	20022212949	DETRAN	TO00307341	25/06/2020	07:45	5541-5
FOJ9904/TO	20729709000130	DETRAN	TO00307340	25/06/2020	08:30	5541-1
QK13535/TO	95461531172	DETRAN	TO00310923	24/06/2020	15:57	6858-0
QKJ5644/TO	04544352150	DETRAN	TO00307495	25/06/2020	08:56	5819-4
BUS7B84/TO	1730405000126	AGETO	RE00344310	25/06/2020	06:15	5045-0
BUS7B84/TO	1730405000126	AGETO	RE00344314	25/06/2020	06:15	6637-2
PLNSE19/BA	14827803000200	AGETO	RE00344313	24/06/2020	11:18	6840-2
AUV4611/PR	19196028000174	AGETO	RE00344275	24/06/2020	09:59	6556-5
BXC4514/GO	54955211100	AGETO	RE00344315	25/06/2020	07:35	6963-0
PR13974/GO	23645253000118	AGETO	RE00344316	25/06/2020	15:15	6823-1
PTR3288/MA	20934680000128	AGETO	RE00262183	23/06/2020	17:34	6823-1
PTS7B16/MA	20934680000128	AGETO	RE00262185	23/06/2020	17:39	6823-1
JHK0577/RS	09166926000479	AGETO	RE00262188	24/06/2020	09:21	6823-1
MJK3B98/PR	23035129000130	AGETO	RE00262192	25/06/2020	07:52	6823-1
RAH4F02/SC	07111604000154	AGETO	RE00262189	25/06/2020	07:32	6823-1
QKJ4238/TO	00293663000141	AGETO	RE00219672	24/06/2020	14:12	6068-1
JTA2052/TO	92310478415	DETRAN	TO01103171	24/06/2020	17:00	5169-1
JEZ4577/GO	65601815100	DETRAN	TO00331804	24/06/2020	08:55	7633-2
MVL5409/TO	35885771787	DETRAN	TO00331805	24/06/2020	14:32	5010-0
NGD0848/TO	01375533150	DETRAN	TO00325854	24/06/2020	17:55	5436-0
MWU9407/TO	02412779147	DETRAN	TO00163273	24/06/2020	10:13	6637-1
MWU9407/TO	02412779147	DETRAN	TO00163272	24/06/2020	10:13	6599-2
QKM2514/TO	01686972113	DETRAN	TO00194693	24/06/2020	09:08	5010-0
QKM2514/TO	01686972113	DETRAN	TO00194694	24/06/2020	09:08	5118-0
JTA2052/TO	92310478415	DETRAN	TO01103173	24/06/2020	17:00	5835-0
QKK0863/TO	05203286107	DETRAN	TO00216338	24/06/2020	09:07	5010-0
JTA2052/TO						

IGEPREV

PORTARIA Nº 869, DE 6 DE JULHO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Martha Maria Póvoa Freire Alves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARTHA MARIA PÓVOA FREIRE ALVES, CPF nº 970.366.171-87, matrícula nº 1074172/1, Assistente Administrativo, Padrão I, Referência G, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 16 anos, 11 meses e 26 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.02.208784P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 1.829,54, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.035,24, devendo ser complementado o montante de R\$ 9,76, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem R\$ 1.045,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 884, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Maria Jailza de Medeiros.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 08 de agosto de 2019, os proventos da segurada MARIA JAILZA DE MEDEIROS, CPF nº 499.337.604-91, Transferida para Reserva Remunerada pela Portaria nº 962, de 06 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.415, de 08 de agosto de 2019, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.200808PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de agosto de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 888, DE 8 DE JULHO DE 2020.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial da segurada Rosângela Almeida Siqueira Guimarães.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º, §2º, I, e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "b", da Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARÃES, CPF nº 418.631.941-34, matrícula nº 525215/1, Escrivão de Polícia, Classe I, Referência H, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária Especial, calculado de forma integral, no valor de R\$ 12.039,12, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2019.04.209040P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 922, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à segurada Joaquina Melo da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1290/2019/GASEC, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 5.443, de 19 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 632, de 21 de maio de 2020, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 1224, de 10 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 508/AP, de 23 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 4.201, de 27 de agosto de 2014, em relação à segurada JOAQUINA MELO DA SILVA, CPF nº 806.402.141-34, apenas para considerar os proventos da segurada correspondentes ao Padrão II, Referência L, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base no que consta dos autos nº 2019.04.00671R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de agosto de 2014.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 923, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Ângela Maria Cardoso Labre.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de janeiro de 2020, os proventos da segurada ÂNGELA MARIA CARDOSO LABRE, CPF nº 463.720.751-72, aposentada por meio da Portaria nº 64, de 20 de janeiro de 2020, publicada no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 2472, de 23 de janeiro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2020.45.502356PA.

Art. 2º ESTABELECEER que a segurada deverá ser submetida à avaliação médica pericial no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 23 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de janeiro de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 934, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda à segurada Cleide Beserra Sales.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 28 de maio de 2018, os proventos da segurada CLEIDE BESERRA SALES, CPF nº 194.905.771-20, aposentada por meio da Portaria nº 0518, de 17 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.913, de 10 de junho de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2020.45.201041PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 936, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Eurico Serafim da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, IV e no art. 52, §2º, da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e no art. 40, §21 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 04 de junho de 2020, os proventos do segurado EURICO SERAFIM DA SILVA, CPF nº 273.525.286-87, aposentado por meio da Portaria nº 296/2017/GECORE/AP/SW, de 30 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.985, de 07 de novembro de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, e da Contribuição Previdenciária até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo nº 2019.45.401871PA.

Art. 2º ESTABELECEER que o segurado deverá ser submetido à avaliação médica pericial anual no prazo de 5 (cinco) anos, a contar de 04 de junho de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de junho de 2020.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 937, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a retificação da portaria que concedeu benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado João Batista Simão Filho

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e parágrafos da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 785/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 20 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018;

CONSIDERANDO a manifestação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, por meio do Despacho nº 1295/2020, de 17 de junho de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 785/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 20 de junho de 2018, no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018, em relação ao segurado JOÃO BATISTA SIMÃO FILHO, CPF nº 505.487.436-49, apenas para considerar o benefício fixado no valor de R\$ 10.337,40, correspondente a última remuneração do cargo efetivo, conforme definido no art. 1º, §5º, da Lei nº 10.887/2004, com base no que consta dos autos nº 2020.1094.703122PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de julho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

UNITINS

**PORTARIA/UNITINS/Nº 164/2020/GABREITOR,
DE 16 DE JULHO DE 2020.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO Nº 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019, e na conformidade da Lei Nº 3.124/2016 e do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o direito do cidadão à prestação de serviços de qualidade, ao acesso à informação e a ampliação do espaço de participação popular e controle social para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do próprio processo democrático;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Ouvidora da Universidade Estadual do Tocantins, a servidora Hosana da Silva de Melo, matrícula nº 810033, como Titular, e Vanessa Leal Sousa, matrícula nº 830137, como Suplente e Interlocutora.

Parágrafo único. As servidoras designadas têm sua lotação na Ouvidoria da Unitins, sendo subordinadas diretamente à Chefia de Gabinete desta Pasta.

Art. 2º As servidoras têm por atribuições inerentes à função:

I - garantir a todos os usuários caráter de sigilo, discrição e fidelidade quanto ao conteúdo e providências tomadas em relação as suas manifestações;

II - atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria da Unitins para receber, analisar, classificar e responder e/ou enviar às áreas técnicas competentes ou, ainda, para OGE, no que forem pertinentes, as manifestações dos tipos: denúncia, reclamação, elogio, sugestão e solicitação de informação;

III - receber, distribuir, inserir a resposta e enviar as manifestações, no prazo legal, ao cidadão demandante ou OGE, via sistema informatizado, promovendo agilidade e eficiência no atendimento das demandas;

IV - ser proativo, ter boa comunicação, conduta ética e moral e compromisso com a participação cidadã;

V - primar pela qualidade no atendimento dado à manifestação do cidadão, contribuindo para a contínua melhoria da prestação dos serviços de ouvidoria.

Art. 3º Os setores da Unitins deverão facilitar o acesso às dependências e aos dados necessários ao atendimento das demandas, bem como, quando convocados, respondê-las de forma completa, clara e objetiva, responsabilizando pela sua veracidade.

Art. 4º Na consecução das atividades de Ouvidor/Interlocutor da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, as servidoras designadas ficarão vinculadas técnica e normativamente a OGE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 165/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ricardo de Oliveira Carvalho	CPF: 906.016.881-04
End. Res.: QD 606 Norte, QI 11, Lote 11, Casa 26	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	U.F.: TO.
Cep.: 77.006-796	Tel. Com.: (63) 3218-4938
Cargo/Função: Diretor Administrativo - Palmas/TO	Mat. Nº 830048
Agência : 3615-3	C/C: 400053-6

2 - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
Materiais de Consumo	5.800,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL	8.800,00

VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

3 - O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTÁ VETADO.

4 - PRAZO DE APLICAÇÃO: 90 dias após o recebimento pelo responsável.

5 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

6 - Fica designado o servidor Marcos Rodrigues Carneiro para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE CONTRATO Republicado para correção

Processo nº: 2018/20321/001049

Contrato nº: 002/2020

Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS

Contratada: SUL AMÉRICA TECNOLOGIA EIRELI - ME

CNPJ: 03.376.719/0001-10

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de reparos de manutenção predial com fornecimento de materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil - SINAPI.

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos do Tesouro

Data de Assinatura: 14 de maio de 2020

Vigência: 14/05/2020 a 13/05/2021

Signatários: AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS (Reitor da UNITINS), VINÍCIUS HENRIQUE LEMES BARBOSA (Representante legal).

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 136, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 044/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.622, de 16 de junho de 2020, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Colinas do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 048/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.632, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 044/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.622, de 16 de junho de 2020, o qual não teve interessados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 137, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 033/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.565, de 17 de março de 2020, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Colinas do Tocantins - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 037/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.574, de 31 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 037/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.574, de 31 de março de 2020, o qual não teve interessados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 138, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 040/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.594, de 06 de maio de 2020, o qual ofertou uma vaga de Analista Jurídico de Defensoria Pública para lotação em Almas - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 041/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.608, de 25 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 041/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.608, de 25 de maio de 2020, o qual não teve interessados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 691, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, e 4º B, III, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e financeira:

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de termômetros digitais por infravermelho - portáteis - para realizar medições de temperatura humana no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins visando a prevenção contra a Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars - CoV-2);

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da aquisição;

Considerando a Lei 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória 926/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Parecer Jurídico nº 72/2020, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 66/2020;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa DISTRIBUIDORA FLORIANO-EIRELI-ME, CNPJ sob o nº 02.610.348/0001-26, objetivando a aquisição de termômetros digitais por infravermelho - portáteis - para realizar medições de temperatura humana no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), conforme Processo SEI nº 20.0.00000968-8.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS**PORTARIA Nº 653, DE 03 DE JULHO DE 2020.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando o feriado municipal no dia 07 de julho, na cidade de Tocantinópolis, em alusão ao Dia do Evangélico, instituído por meio da Lei nº 792, de 23 de setembro de 2008;

Considerando o feriado municipal no dia 28 de julho, na cidade de Tocantinópolis, em alusão à Fundação da Cidade, instituído por meio da Lei nº 154/1971;

Considerando o feriado municipal no dia 16 de julho, na cidade de Pium, em alusão à Padroeira da Cidade, instituído por meio da Lei nº 248/1991;

Considerando o feriado municipal no dia 27 de julho, na cidade de Cristalândia, em alusão à Padroeira da Cidade, instituído por meio da Lei nº 293/2001;

Considerando o feriado municipal no dia 15 de julho, na cidade de Pedro Afonso, em alusão à fundação do município, por meio do Decreto 149/2020;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1256/2020 - PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO, de 09 de julho de 2020, que decreta ponto facultativo no âmbito da Comarca de Novo Acordo - TO nos dias 16 e 17 de julho de 2020;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de julho de 2020.

1 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: SANDRO FERREIRA PINTO
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FELIPE LOPES BARBOSA CURY
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas

2 - Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3 - Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4 - Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: JOICE MAYARA DE OLIVEIRA SILVA
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
Plantão: 14/07/2020 às 17 horas a 16/07/2020 às 08 horas
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5 - Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: HUD RIBEIRO SILVA
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas

6 - Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: FABIANA RAZERA GONÇALVES
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
Plantão: 15/07/2020 às 17 horas a 17/07/2020 às 17 horas
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7 - Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA
Plantão: 15/07/2020 às 17 horas a 17/07/2020 às 08 horas
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas
Plantão: 27/07/2020 às 08 horas a 28/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8 - Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: FABRÍCIO DIAS BRAGA DE SOUSA
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9 - Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA
Plantão: 03/07/2020 às 17 horas a 06/07/2020 às 08 horas
Plantão: 06/07/2020 às 17 horas a 08/07/2020 às 08 horas
Plantão: 10/07/2020 às 17 horas a 13/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DIANSLEI GONÇALVES SANTANA
Plantão: 17/07/2020 às 17 horas a 20/07/2020 às 08 horas
Plantão: 24/07/2020 às 17 horas a 27/07/2020 às 08 horas
Plantão: 27/07/2020 às 17 horas a 29/07/2020 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 03 dias do mês de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 701, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe KARINE CRISTINA BIANCHINI BALLAN, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 14ª Defensoria Pública de Infância e Juventude e Atendimento Família de Araguaína - TO, no período de 20 a 23 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 20 dias de julho de 2020.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 092/2020/RELTS3

Processo nº 13650/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade referente a janeiro/outubro - 2019. Nos termos do Despacho nº 190/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora LAYDIANE PEREIRA BASTO MIRANDA, Pregoeira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso j7kwiOF8 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020. Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 093/2020/RELTS3

Processo nº 13650/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade referente a janeiro/outubro - 2019. Nos termos do Despacho nº 190/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor MAURO ROGÉRIO DE ALMEIDA, Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso pnucil9W (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020. Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 094/2020/RELTS3

Processo nº 13650/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade referente a janeiro/outubro - 2019. Nos termos do Despacho nº 190/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor CANTÍDIO NETO MACHADO AMORIM, Secretário de Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Lagoa do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará

em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso znTkDgDo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020. Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 095/2020/RELTS3

Processo nº 13647/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Natividade - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade referente a janeiro/outubro - 2019. Nos termos do Despacho nº 143/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora MARIANILA GONZAGA DE CAMPOS LIMA, Responsável pelo Controle Interno do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso j0G8CYc (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - email: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020. Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 006/2020/RELTS3

Processo nº 13649/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Lagoa do Tocantins - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade Referente a janeiro/outubro de 2019. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 203/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo a Senhora ROSELI ALVES PEREIRA PAZ, Gestora do Fundo Municipal de Educação de Lagoa do Tocantins, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 3kmr2l4x (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020. Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 007/2020/RELT3

Processo nº 13649/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Educação de Lagoa do Tocantins - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade Referente a janeiro/outubro de 2019. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 203/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo a Senhora LAIDYANE PEREIRA BASTO MIRANDA, Pregoeira, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso j7kwiOF8 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020. Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 008/2020/RELT3

Processo nº 3184/2019 - Entidade: Secretaria Executiva da Governadoria - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 149/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor ROLF COSTA VIDAL, Gestor no período de 01.01 a 29.03.2018, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso nJhJssQi (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 009/2020/RELT3

Processo nº 3564/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Natividade - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 201/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo a Senhora MÔNICA PEREIRA DE JESUS, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme

constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 6nR2xkWL (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 010/2020/RELT3

Processo nº 3564/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Natividade - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 201/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo a Senhora LUANA RODRIGUES BOTELHO NETO, Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso u74tzxJL (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriane Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 011/2020/RELT3

Processo nº 3564/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Natividade - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador de Despesas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 201/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor DOMINGOS VERJO BARNABÉ MACHADO, Contador do Fundo Municipal de Saúde de Natividade, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 3WCcx7Sx (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 012/2020/RELT3

Processo nº 4332/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO. Assunto: Prestação de Contas de Consolidadas - 2017. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 156/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor LINDOMA ALMEIDA DA SILVA, Ex Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso EHeFBRUg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 013/2020/RELT3

Processo nº 5434/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Rio da Conceição - TO. Assunto: Prestação de Contas de Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 302/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor MAURO JÚNIOR SILVA ARCANJO, Gestor da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso JSUEwznW (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 014/2020/RELT3

Processo nº 5435/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Novo Jardim - TO. Assunto: Prestação de Contas de Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 317/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor ANTÔNIO ARLINDO CIPOLLATO, Gestor da Prefeitura Municipal de Novo Jardim, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas

em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso HZpFkmsV (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 015/2020/RELT3

Processo nº 5368/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Natividade - TO. Assunto: Prestação de Contas de Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 342/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo a Senhora MARTINHA RODRIGUES NETO, Gestora da Prefeitura Municipal de Natividade, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso UEMjUwDd (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 016/2020/RELT3

Processo nº 5354/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Ipueiras - TO. Assunto: Prestação de Contas de Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 356/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor CAIO AUGUSTO SIQUEIRA DE ABREU RIBEIRO, Gestor da Prefeitura Municipal de Ipueiras, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ANQkHwKZ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 017/2020/RELT3

Processo nº 8538/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Novo Alegre - TO. Assunto: Expediente. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 166/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor FERNANDO PEREIRA GOMES, Gestor da Prefeitura Municipal de Novo Alegre, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso vXfmVIB5 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 018/2020/RELT3

Processo nº 8940/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Rio da Conceição - TO. Assunto: Expediente - Análise do Portal da Transparência. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 153/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor HERMILSON MENDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Rio da Conceição, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso NssTkwn (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 019/2020/RELT3

Processo nº 8599/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO. Assunto: Expediente - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 187/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor LINDOMA ALMEIDA DA SILVA, Ex - Prefeito Municipal de Taguatinga, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas

em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso EHeFBRUg (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 020/2020/RELT3

Processo nº 3029/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO. Assunto: Expediente - Denúncia e Representação. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 241/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito/Intimo o Senhor CLEYOVANE LEMOS RIBEIRO, Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade de Porto Nacional, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso j5NpS9N (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2020/RELT3

Processo nº 5319/2018 - Entidade: Secretaria Estadual da Fazenda do Estado do Tocantins - TO. Assunto: Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial. Nos termos do Despacho TCE/TO nº 175/2020, do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do Tribunal de Contas, artigo 205, Inciso V, da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimado o Senhor SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico: app.tce.to.gov/sicop, no qual terá acesso por meio do seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 0PKbTPqU (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878 / 3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de julho de 2020, Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu Adriana Nunes Tavares, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - ME/EPP.
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020
 PROCESSO SEI Nº: 19.005039-0
 OBJETO: Aquisição Mesas e Poltronas, mediante licitação, para atender as necessidades deste Tribunal de Contas, nas quantidades e condições estabelecidas no item 3 (descrição do objeto na TR), Havendo divergência entre as especificações descritas no Edital e as lançadas no site Comprasnet, prevalecerão as do Edital.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
 TIPO: Menor preço.
 DATA DE ABERTURA: 05 de agosto de 2020, às 09:00 (nove) horas horário de Brasília.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 3.555/2000, e, Lei Complementar nº 123/2006.
 NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872.
 EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO (www.tce.to.gov).
 Pregoeira Oficial: Roselena Paiva de Araújo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020
 PROCESSO SEI Nº: 19.00882-9
 OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, a fim de atender as demandas desta Corte de Contas.
 TIPO: Menor preço por item.
 DATA DE ABERTURA: 03 DE AGOSTO DE 2020, às 09:00 (nove horas), horário de Brasília.
 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decretos Federais nºs 10.024/2019, 3.555/2000 e 7.892/2013, e aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
 NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo telefone: (63) 3232-5872 e pelo e-mail: licit@tce.to.gov.br.
 EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial deste TCE/TO (www.tce.to.gov.br) e www.comprasgovernamentais.gov.br.

RAÍSSA PERES MIRANDA
 PREGOEIRA

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020/ADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, torna público o Registro de Preços referente ao Processo administrativo nº 255/2020/ADM, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EPI - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO E ÓRGÃOS PARTICIPANTES tendo como vencedoras as Empresas: ARP 008/2020/ADM - J COELHO NETO EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.812.677/0001-02, apresentando o valor de R\$ 19.822,50 (Dezenove mil, e oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). ARP Nº 009/2020/ADM - M.L DE SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.827.673/0001-69, apresentando o valor de R\$ 32.221,30 (Trinta e dois mil, e duzentos e vinte e um reais e trinta centavos). ARP 010/2020/ADM - MARISELIA ALVES CHAVES 02367543194 - MEI, inscrita no CNPJ: 36.213.704/0001-90, apresentando o valor de R\$ 62.095,00 (Sessenta e dois mil e noventa e cinco reais). ARP 011/2020/ADM - PALMAS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ: 18.453.151/0001-60, apresentando o valor de R\$ 45.485,00 (Quarenta e cinco mil, e quatrocentos e oitenta e cinco reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 31/12/2020 a partir da sua publicação. Data da assinatura da ARP, dia 15/07/2020.

ALVORADA/TO, 22 DE JULHO DE 2020.

ALCENI FERREIRA MEIRELES NETO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE
 DECRETO Nº 056/2017

CACHOEIRINHA

AVISO DE CANCELAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

O Município de Cachoeirinha/TO, torna público que o Pregão Presencial que seria realizado às 09h:00min, do dia 22/07/2020, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 21 de Abril, nº 1525, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha/TO, Pregão Presencial para registro de Preço, tipo menor item e maior desconto, objetivando o registro de preço para aquisição de peças automotivas e contratação de serviço mecânico em geral para manutenção corretiva de máquinas e veículos pertencente à frota da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de Saúde e Educação do Município de Cachoeirinha/TO, válido por 12 (doze) meses. Foi cancelado conforme a análise preliminar de acompanhamento nº 115/2020 CAENG, segundo a Relatoria do TCE. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, no Portal da Transparência do município no site: www.cachoeirinha.to.gov.br, Sicap-Ico ou pelo telefone: (63) 3447-1248.

Cachoeirinha/TO, 21 de Julho de 2020.

Luana Nogueira Lopes
 Pregoeira

CARIRI DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020-DISP
 COVID-19

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 12.308.833/0001-01, com sede na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, s/n, Centro, nesta cidade de Cariri do Tocantins - TO, representado neste ato pela Gestora Sra. Maria Auxiliadora da Paixão Aires, brasileira, viúva, Assistente Social, CPF/MF 320.361.321-20 e RG 1310712 SSP/GO, residente na Av. Bernardo Sayão, nº 921, Centro, Cariri do Tocantins-TO, CEP: 77.453 - 000.
 Contratado: a empresa OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ: 22.228.679/0001-03, por nome fantasia OP QUIRINO DISTRIBUIDORA, com sede na Av. das Mangueiras, Qd. 51, Lt. 16, St. Vila Alzira, CEP: 74.913-360, Aparecida de Goiânia-GO.
 Objeto: Aquisição de Equipamento Médico Hospitalar - Ventilador Pulmonar, visando atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde, em enfrentamento da Pandemia Covid-19 em Cariri do Tocantins - TO, conforme Processo Administrativo 404/2020.
 Valor Global: estimado em R\$ 34.250,00 (trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
 Vigência do Contrato: a partir de sua assinatura, pelo prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento os efeitos e situação de emergência de saúde pública.
 Dotação Orçamentária:

Dotação Orçamentária	0002.0150.10.301.0025.2077	APOIO AO ENFRENTAMENTO CORONAVÍRUS - COVID-19.
Elemento de Despesa	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso	0401.00.777	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - CORONAVÍRUS (COVID-19)

Base legal: Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 Foro: Comarca de Gurupi - TO. Cariri do Tocantins-TO, 21 de Julho de 2020.

COLINAS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020/PMCO/TO
 Nº DO PROCESSO: 4657/2020
 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020/PMCO/TO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 06 de agosto de 2020, às 09h00min, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de construção básico para eventual manutenções e reparos nos prédios, praças, jardins, calçadas, para atender as necessidades da Administração Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde, para o período estimado de doze (12) meses, conforme especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do Edital.

O Edital e maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto, Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07:h00min às 13:h00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento
 Pregoeira

CRIXÁS**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Crixás do Tocantins, torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2020, dia 05 de Agosto de 2020, às 09:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, ou pelo site: <http://crixas.to.gov.br/>, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Crixás do Tocantins, torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2020, dia 05 de Agosto de 2020, às 11:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, ou pelo site: <http://crixas.to.gov.br/>, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás do Tocantins, torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 003/2020, dia 05 de Agosto de 2020, às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, ou pelo site: <http://crixas.to.gov.br/>, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Crixás do Tocantins, torna público a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2020, dia 05 de Agosto de 2020 às 12:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, ou pelo site: <http://crixas.to.gov.br/>, das 08:00 às 11:00 horas, de segunda a sexta-feira. Marinez Oliveira Marinho - Pregoeira.

GURUPI**REGULARIZAÇÃO DE CONTAS DE FGTS A INDIVIDUALIZAR**

A Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, CNPJ: 01.803.618/0001-52, situada a BR 242, km 405, saída Leste, Gurupi-TO,

CONVOCA todas as pessoas que lhe prestaram serviços no período de Setembro de 2007 a Dezembro de 2011, a enviarem ao e-mail: rh.individ.fgts@gurupi.to.gov.br, do Departamento de Recursos Humanos, no período de 20/07/2020 a 19/08/2020, os seguintes documentos (Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (Número e série) e Espelho do PIS/PASEP para regularização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS junto a Caixa Econômica Federal.

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 1484/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Marianópolis-TO.
Contratado: VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.445.159/0001-90
Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais da Zona Rural de Marianópolis.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços.
Contrato de Repasse: 1067607-47
Valor Global: R\$ 383.999,98 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Data do contrato: 17 de julho de 2020, Vigência: 120 (cento e vinte) dias.
Signatários: ISAIAS DIAS PIAGEM E KL, VM LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELLI

MONTE DO CARMO**DECRETO Nº 085/2020, DE 21 DE JULHO DE 2020.**

NOMEIA CLASSIFICADO NO VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Monte do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo, na forma do resultado do VII Concurso Público, homologado através do Decreto nº 095/2018, de 06 de agosto de 2018, publicado no DOE-TO nº 5172, de 08 de agosto de 2018,

Considerando a Vacância para o cargo de Odontólogo no Fundo Municipal de Saúde de Monte do Carmo/TO;

Considerando o Mandado de Segurança nº 0006187-36.2020.8.27.2737/TO, DEFERIDO pelo Juiz de Direito JOSE MARIA LIMA em favor do requerente para posse em cargo público.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no VII Concurso Público, observada a ordem de classificação, o classificado a seguir relacionado:

ORDEM	CPF	NOME	CARGO
001	012.368.741-10	ELIAS DOS ANJOS CARVALHO	ODONTÓLOGO

Art. 2º Para efeito de posse, o nomeado fica convocado para, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Administração de Monte do Carmo, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Monte do Carmo, munido da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público nº 001/2018, de 28 de fevereiro de 2018, conforme Anexo Único deste Decreto publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, aos 21 dias de julho de 2020.

ARQUIVARDES AVELINO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Monte do Carmo - TO

PEQUIZEIRO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SRP
PROCESSO Nº 192/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de sua Pregoeira, designada pelo Ato Governamental nº 70/2020, de 01/04/2020, torna público que realizará às 09:00 horas do dia 04/08/2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, PequiZEIRO/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, que tem como objeto aquisição de equipamento e material permanente, para Fundo Municipal de Saúde de PequiZEIRO - TO, tendo como Unidade(s) Assistida(s): Posto De Saúde PA Juari, Unidade de Saúde da Família e Pronto Atendimento de PequiZEIRO e Unidade de Saúde da Família Zona Rural.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103-1119.

Pequizeiro - TO, 20 de Julho de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - SRP
PROCESSO Nº 193/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de Seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 70/2020, de 01/04/2020, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 06/08/2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e materiais de laboratório e material hospitalar para atender as unidades de saúde da Zona Urbana, Zona Rural e farmácia básica.

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro - TO, 21 de Julho de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 - SRP
PROCESSO Nº 194/2020**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, por meio de Seu Pregoeiro, designada pelo Ato Governamental nº 70/2020, de 30/03/2020, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 05/08/2020, na Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000, a sessão pública da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, destinada ao Sistema de Registro de Preços - SRP, cuja finalidade é a Aquisição de material de consumo: copa e cozinha; higiene e limpeza e material de expediente, com intuito a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial).

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, apenas em mídia eletrônica, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequizeiro/TO, CEP: 77.730-000.

Pequizeiro - TO, 20 de Julho de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

RIACHINHO

**AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO-TO, torna público que a licitação pública; Tomada de Preços nº 005/2020 que estava com data de julgamento previsto para o dia 22 de julho de 2020, às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Riachinho/TO, sito na Praça Três Poderes, 194, Centro de Riachinho/TO. Objetivando: Contratação de empresa de engenharia especializada para recuperação de estradas vicinais na Zona Rural no Município de Riachinho-TO, de acordo com edital e anexos, foi remarcada para o dia 06 de agosto de 2020, às 08h00min. O edital e anexos encontra-se disponível no sítio <https://www.riachinho.to.gov.br/>. Maiores informações através do e-mail: riachinholicitacao@gmail.com ou pelo fone: (63) 3443-1155, durante o horário de expediente.

Riachinho - TO, 21 de Julho de 2020.

Diva Ribeiro de Melo
Prefeita

TAIPAS DO TOCANTINS

AVISO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados a seguinte correção na publicação do dia 16/07/2020. Diário Oficial nº 5645, Página: 50

Órgão: Prefeituras/Estado do Tocantins/Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins

Onde se lê:

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, SENDO: LOTE/MÓDULO 1 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA; LOTE/MÓDULO 2 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO SETOR COCAL; LOTE/MÓDULO 3 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA COBERTA, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), AMBAS COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. Valor Global Estimado, Módulo 1: R\$ 552.602,08; Módulo 2: R\$ 106.676,76; Módulo 3: R\$ 192.522,36. Data e Horário de Realização: 30/07/2020 as 08:00hs. Informações Gerais: Fone (63) 33382-1106, e-mail: cpltaipas@hotmail.com

Taipas do Tocantins - TO, 08/07/2020.

LUCÉLIA XAVIER DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Leia-se:

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Taipas do Tocantins - TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, e comunica aos interessados que fará realizar as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO TREVO, COM PAVIMENTO TIPO TSD E PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE (TO-387 COM A TO-485), (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. Valor Global Estimado: R\$ 516.403,43. Data e Horário de Realização: 03/08/2020 as 08:00hs. Informações Gerais: Fone: (63) 33382-1106, e-mail: cpltaipas@hotmail.com

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE RUAS E AVENIDAS DE TAIPAS DO TOCANTINS, SENDO: LOTE/MÓDULO 1 - REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TAIPAS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. Valor Global Estimado: R\$ 239.926,58. Data e Horário de Realização: 03/08/2020 as 14:00hs. Informações Gerais: Fone: (63) 33382-1106, e-mail: cpltaipas@hotmail.com

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAIPAS DO TOCANTINS-TO, (CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0533735-60/CAIXA-PROGRAMA FINISA), COM EMPREGO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA. Valor Global Estimado: R\$ 990.436,32. Data e Horário de Realização: 04/08/2020 as 08:00hs. Informações Gerais: Fone: (63) 33382-1106, e-mail: cpltaipas@hotmail.com

Taipas do Tocantins - TO, 16/07/2020.

ALEXANDRE MARTINS BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CARIÓCIO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 37.675.567/0001-78, com sede em Wanderlândia, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para a Atividade de distribuidora de Combustível. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor FÁBIO MARTINS DE SANTANA, CPF: 070.819.361-72, torna público que requereu a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação, para a atividade de bovinocultura, realizada na Fazenda Vale do Sol, Zona Rural do município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa LATICÍNIO 2000, inscrita no CNPJ nº 05.747.434/0001-73, com sede no Município de Augustinópolis - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO, para as atividades da Indústria de Laticínio. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rubens Ferreira de Sousa Aguiar, proprietário do imóvel Fazenda Gleba 1, CPF nº 019.312.161-18, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o licenciamento ambiental, LP (Licença Prévia), tendo como atividade empreendimento agropecuário no município de Goiás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins (SINDUSCON/TO) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 12 e seguintes, CONVOCA seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 30 de julho de 2020 (quinta-feira), na sua sede, em Palmas/TO, sito à 201 Norte, Av. LO 04, Conj. 03, Lote 06-B, Setor Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO, às 16:00h, em primeira convocação, conforme determina o seu estatuto e às 16:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutir a seguinte pauta:

1. Convenção Coletiva:

a) Aprovação do aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 com os Sindicatos:

2. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Palmas-TO/STICCP, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Intermunicipal de Porto Nacional-TO/STICCIPO e Sindicato dos Trabalhadores em Eletricidade no Estado do Tocantins/STEET.

b) Outros assuntos de interesse do Sindicato.

Palmas - TO, 23 de Julho de 2020.

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Sobrado Construção Ltda, CNPJ: 01.419.308/0001-39, situada na Rua 23, nº 396, Jardim Goiás, Goiânia/GO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, portaria de Outorga de Direito de Uso de Água do córrego Jacuba, localizado no município de Araguaína para a atividade de caminho pipa em obras de pavimentação asfáltica. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 006/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS
Comarca de Araguacema

Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Sr. José Eduardo Guimarães Motta, brasileiro, empresário, portador da CI. 2232435 2º Via - SSP - GO e CPF: 401.263.661-87, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com Adriana Araújo Motta, CI. 2002422-4638069 2º Via - SSP - GO e CPF: 521.077.441-49, residente e domiciliado na Quadra 204 Sul, Alameda 02, Lote 04, Apartamento 802 - B, Condomínio Mont Blanc - Palmas - TO. REQUEREU A RETIFICAÇÃO da descrição do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 1652, desta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites da proprietária do imóvel objeto da MATRÍCULA nº 347, LIVRO 2; denominada Faz. Brejão, Lote 06, sendo proprietária: Delubio Gomes de Oliveira. Portador do CPF: 021.586.551-00, residente na Rua C - 235, Quadra 540, Lotes 1-2, Jardim América Goiânia - GO. MATRÍCULA nº 95, sendo proprietário o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (Projeto de Assentamento 1º De Maio; MATRÍCULA nº 55, LIVRO 2 denominada Faz. Inajá, Loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3º Etapa, de propriedade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. Projeto de Assentamento 1º De Maio; Prefeitura Municipal de Caseara - TO. CNPJ: 24.851.487/0001-84, proprietária da Estrada Vicinal, município de Caseara - TO, ficando os mesmos, notificados do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a Lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, Centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da Lei.

Caseara - TO, 30 de Junho de 2020.

Waldeniza Souza Bastos
Escrevente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO TRIBO ARTE

Pelo Presente Edital, nos termos do estatuto social da entidade, faço saber que no dia 03 de agosto de 2020 no horário de 07:00 às 17:00 horas, serão realizadas ELEIÇÕES para renovação da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, com urna fixa no seguinte local: Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 31 Plano Diretor Sul - Palmas - TO. O registro das chapas interessadas a concorrer no pleito eleitoral deverá ser feito até o dia 18 de julho de 2020. Tais registros deverão ser encaminhados à Secretaria do Instituto Tribo Arte no mesmo endereço no horário de 13:00 horas as 17:00 horas. O requerimento de chapa, emitido em 03 (três) vias, será encaminhado ao Presidente da entidade, deverá ser assinado pelo candidato à Presidente, acompanhado da cópia dos documentos abaixo relacionados de cada membro da chapa: RG, CPF, Comprovante de residência atualizado. Cada Candidato deverá apresentar em 03 (três) vias sua ficha de identificação preenchida sem rasuras: Nome completo; data de filiação; Data de nascimento; Estado civil; Número do documento de identidade (RG) e do CPF; Endereço residencial

Palmas - TO, 22 de Julho de 2020

FRANCISCO LUCIANO ARAÚJO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Eco Brasil Florestas S/A

CNPJ/MF nº 08.787.150/0001-07

Demonstrações Contábeis ref. aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 2018 (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)**Balanco Patrimonial**

Ativo	2019	2018	Passivo e patrimônio líquido	2019	2018
Circulante	67.356	62.035	Circulante	74.155	73.392
Caixa e equivalentes de caixa	329	102	Fornecedores	118	453
Aplicações financeiras	46.987	34.398	Empréstimos e financiamentos	66.421	34.927
Contas a receber de clientes	7.284	8.065	Terras a pagar	-	76
Estoques	12.299	19.297	Adiantamento de clientes	6.829	37.015
Adiantamentos a fornecedores	65	13	Salários e encargos sociais	737	885
Outros ativos	392	160	Impostos a recolher	50	36
Não circulante	269.897	339.344	Não circulante	74.720	134.299
Realizável a longo prazo	11.491	11.981	Empréstimos e financiamentos	74.589	133.909
Aplicações financeiras	256	130	Provisão para contingências	131	390
Impostos a recuperar	11.235	11.851	Total do passivo	148.875	207.691
Ativo biológico	80.227	143.594	Patrimônio líquido	199.869	205.669
Imobilizado	189.595	195.635	Capital social	344.034	344.034
Intangível	75	115	Gastos com emissões de ações	(4.579)	(4.579)
Total do ativo	348.744	413.360	Prejuízos acumulados	(139.586)	(133.786)
			Total do passivo e patrimônio líquido	348.744	413.360

Demonstração do Resultado

	2019	2018
Venda líquida de produto	83.443	42.763
Custo dos produtos vendidos	(91.226)	(32.270)
Ganho/Perda com valor justo de ativos biológicos	9.595	(8.402)
Lucro bruto	1.812	2.091
Despesas gerais e administrativas	(8.051)	(8.955)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	5.989	1.431
Prejuízo operacional	(250)	(5.433)
Despesas financeiras	(8.553)	(13.084)
Receitas financeiras	3.003	1.793
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(5.550)	(11.291)
Resultado antes do IRPJ e da contribuição social	(5.800)	(16.724)
Resultado do exercício	(5.800)	(16.724)

Resultado Abrangente Total

	2019	2018
Resultado do exercício	(5.800)	(16.724)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	(5.800)	(16.724)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Gastos com emissões de ações	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º/01/2018	344.034	(4.579)	(117.062)	222.393
Prejuízo do exercício	-	-	(16.724)	(16.724)
Em 31/12/2018	344.034	(4.579)	(133.786)	205.669
Prejuízo do exercício	-	-	(5.800)	(5.800)
Em 31/12/2019	344.034	(4.579)	(139.586)	199.869

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019	2018		2019	2018
Resultado antes do IRPJ e da contribuição social	(5.800)	(16.724)	Impostos a recolher	14	(13)
Ajustes			Adiantamento de clientes	(30.186)	17.183
Depreciação e amortização	135	128	Caixa líquido (aplicado nas) atividades operacionais	49.238	24.206
Depreciação de maquinário utilizado nas florestas	543	502	Juros sobre empréstimos e financiamentos pagos	(11.020)	(144)
Baixa do ativo imobilizado	5.554	9	Fluxo de caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	38.218	24.062
Provisão para contingências	(259)	143	Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Valor justo dos ativos biológicos	(9.595)	8.402	Aquisição de títulos e valores mobiliários	(12.715)	(27.912)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	8.523	7.904	Aquisições de bens do ativo imobilizado	(147)	(1.014)
Provisão para perda com impostos	(16)	139	Gastos incorridos com ativos biológicos	205	6.182
Exaustão de recursos florestais	72.757	32.270	Aquisições de bens do ativo intangível	(5)	(51)
	71.842	32.773	Fluxo de caixa utilizado nas ativid. de investimento	(12.662)	(22.795)
Variações nos ativos e passivos			Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Contas a receber	781	(8.065)	Amortização de empréstimos e financiamentos	(25.329)	(1.476)
Estoques	6.998	(18.703)	Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	(25.329)	(1.476)
Adiantamento a fornecedores	(52)	11	Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	227	(209)
Impostos a recuperar	632	837	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	102	311
Outros ativos	(232)	75	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	329	102
Fornecedores	(335)	140	Aumento/(Redução) de caixa e equivalentes de caixa	227	(209)
Terras a pagar	(76)	-			
Salários e encargos sociais	(148)	(32)			

Marcos Stolf - Diretor Presidente (CEO); Evandro Francisco Richter - Diretor Financeiro; Kassiene da Silva Sousa Brito - Contadora CRC nº TO 004.442/O-2